



Maria Augusta Fischer de Oliveira

**Grupo de reflexão com mulheres em
situação de violência conjugal:
transformações possíveis?**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia da PUC-Rio.

Orientadora: Profa. Rebeca Nonato Machado

Rio de Janeiro
Março de 2023



Maria Augusta Fischer de Oliveira

**Grupo de reflexão com mulheres em
situação de violência conjugal:
transformações possíveis?**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

Profa. Rebeca Nonato Machado

Orientadora

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Profa. Lidia Levy Alvarenga

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Profa. Máira Bonafé Sei

Departamento de Psicologia e Psicanálise – UEL

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Maria Augusta Fischer de Oliveira

Graduada em Psicologia pela Universidade Santa Úrsula (1984). Pós-graduada em Psicologia Clínica pela PUC-Rio (1989) e em Psicologia Jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004). Tem formação permanente em Psicanálise na Sociedade de Psicanálise da Cidade do Rio de Janeiro (SPCRJ), no Núcleo Casal e Família. Atende em consultório na linha psicanalítica desde 1985 (atendimento de adultos). Realiza atendimento na área da violência contra a mulher, como psicóloga, no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra, coordenando grupo de reflexão com mulheres.

Ficha Catalográfica

Oliveira, Maria Augusta Fischer

Grupo de reflexão com mulheres em situação de violência conjugal: Transformações possíveis? /Maria Augusta Fischer de Oliveira; orientadora: Rebeca Nonato Machado – 2023.

88 fls.30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2023.

Inclui bibliografia

1 Psicologia-Teses. 2 Grupo de reflexão Violência conjugal. 2 Mulheres em situação de violência conjugal. I Machado, Rebeca Nonato. II Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III Títulos.

CDD:150

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

À minha orientadora, Rebeca Nonato Machado, agradeço a parceria, o cuidado e o ensinamento no decorrer da minha jornada.

À PUC-Rio, agradeço o auxílio concedido, sem o qual este trabalho não poderia ter sido realizado.

Aos meus pais, João e Vera, *in memoriam*, agradeço o amor, a educação e oportunidades que me propiciaram na vida.

À minha tia Wilma, *in memoriam*, pelo amor e incentivo na vida.

À minha filha, Maria Eugênia, sempre ao meu lado, incentivando minhas jornadas.

A Carlos Gustavo, pela parceria de sempre.

À minha amiga Betânia, pela parceria na construção dessa jornada.

À coordenadora do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra, Cristina Fernandes, e toda a equipe do CIAM pela compreensão.

Às queridas colegas da turma de mestrado da PUC-Rio, pela parceria.

À minha companheira de mestrado da PUC-Rio, Julia Goulart Gomes, pela parceria, amizade e momentos intensos compartilhados.

Às professoras que participaram da comissão examinadora, muito obrigada.

A todos os amigos e familiares que me ajudaram e estimularam durante a construção deste trabalho, muito obrigada.

Resumo

Oliveira, Maria Augusta Fischer; Machado, Rebeca Nonato. **Grupo de reflexão com mulheres em situação de violência conjugal: transformações possíveis?** Rio de Janeiro, 2023. 88p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta dissertação é fruto de uma pesquisa qualitativa na qual foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas com mulheres em situação de violência nas relações conjugais que participaram do grupo de reflexão realizado no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra, por um período mínimo de cinco meses, entre 2019 e 2021. Teve como objetivo analisar as possíveis transformações na subjetividade das mulheres atravessadas pelos impactos da violência conjugal, depois da participação em grupo de reflexão. Após a coleta de dados, foi feita uma análise segundo o método de análise de conteúdo. Dessa análise emergiram duas categorias: *Da resignação à percepção dos danos e impactos da violência: o grupo como espaço de fala e Experiência no grupo de reflexão: transformações possíveis*. Tais categorias foram discutidas com base na revisão de literatura, sendo feita uma articulação entre a teoria e as questões provenientes das narrativas. Percebemos a importância de haver uma participação de mulheres em situação de violência em grupos de reflexão, recebendo a ajuda desse dispositivo para auxiliar no enfrentamento das situações de violência e na transformação subjetiva das participantes. Essa discussão tem o intuito de atingir os objetivos formulados e evidenciar novas questões para pesquisas futuras. Constatamos que o grupo de reflexão é efetivo na construção de um novo olhar da mulher para si mesma e no desenvolvimento de uma postura mais crítica sobre conjugalidade e busca de direitos de igualdade em relação aos companheiros.

Palavras-chave

Grupo de reflexão; mulheres em situação de violência conjugal.

Abstract

Oliveira, Maria Augusta Fischer; Machado, Rebeca Nonato.(Advisor)
Reflexional group with women in marital violence situation: possible transformations? Rio de Janeiro, 2023. 88p. Master's Dissertation – Psychology Department, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation is the result of a qualitative research in which eight semi-structured interviews with women in marital-violence situation, who took part in the reflexional group that was carried out in the Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra, in Rio de Janeiro, Brazil, during a minimum period of five months, between 2019 and 2021. It aimed to analyze the possible transformations in the subjectivity of women crossed by the impacts of marital violence, after their participation in the reflexional group. After data collection, some analyses were done based on the content analysis method. Two categories came out from this analysis: From resignation to perception of damage and impacts of violence: the group of speech space and Experience in the reflexional group: possible transformations? Such categories were discussed based on the literature review, and some articulation between the theory and the issues that came from the narratives was done. We perceived the importance of participation of women in violence situation in reflexional groups, receiving help from this device to assist in the confrontation of violence situations and in the subjective transformation of the participants. This discussion will have the intention to achieve the formulated objectives and point out new matters for future research. We noticed that the reflexional group is effective in the construction of a new look of the woman towards herself and in the development of a more critical stance about conjugality and search for the rights of equality in relation to the partner.

Keywords

Reflexional group; women in marital violence situation.

Sumário

1. Introdução	9
2. Violência conjugal	14
2.1. Violência algumas reflexões: gênero e dimensão social	15
3. Feminismo: contextualizando a conquista de direitos	19
3.1. Evolução política no enfrentamento da violência contra as mulheres	24
4. Subjetividade da mulher: impactos da violência conjugal	28
4.1. Medo e vergonha: dissecando a subjetividade em sofrimento	33
5. Grupo de reflexão: percursos e evoluções técnicas	38
5.1. Grupos de reflexão: breve histórico e evolução no método de trabalho	39
5.2. A experiência no CIAM: da apostila à escuta	43
6. Estudo de campo	48
6.1. Método	48
6.2. Participantes	48
6.3. Instrumentos e procedimentos	50
6.4. Análise dos dados obtidos	51
6.5. Considerações éticas	52
6.6. Categorias e discussão	53
7. Considerações finais	69
8. Referências	73
9. Anexos	83

Não desejo que as mulheres tenham mais poder sobre os homens, mas sim que tenham mais poder sobre si mesmas.

Mary Wollstonecraft (2017)
Uma vindicação dos direitos das mulheres

Introdução

Os fatores que levam ao atual aumento da violência doméstica contra a mulher no Brasil são uma questão cada vez mais intrigante, pois se esperava o contrário após importantes realizações de estudos, pesquisas, criações de leis e denúncias em meios de informação com o objetivo de reduzi-la. Grandes dificuldades de convívio no lar entre casais ficaram ainda mais evidentes pelo acentuado número de casos de violência contra mulheres e meninas: um a cada seis horas e meia, totalizando 1.350 em 2020, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023).

Nunca houve tanto empenho em tornar visível a violência doméstica contra a mulher e combatê-la, como nos tempos atuais, algo em pauta nas discussões e preocupações da sociedade brasileira, na qual as mulheres têm hoje mais consciência sobre seus direitos e busca de autonomia. Essa luta ganhou contornos mais ativos a partir das conquistas do movimento feminista brasileiro, tão disseminado em 1980, visando à concretização da igualdade entre homens e mulheres, bem como à ampliação de direitos femininos. Apesar de não se tratar de um fenômeno contemporâneo, somente na história mais recente – últimos cinquenta anos – essa problemática alcançou visibilidade política e social. Porém, mesmo com esse cenário social de visibilidade da violência contra as mulheres, em face da relação de dominação e opressão conjugal, o quadro de agressões ainda é estarrecedor.

Por isso, ainda há a necessidade de muitos avanços e da criação de dispositivos no combate a essas situações e no cuidado com as subjetividades femininas, principalmente no que concerne a políticas públicas que sejam mais eficientes na prevenção do fenômeno da violência. Com a evidente tendência de muitas outras mulheres tornarem-se vítimas de violências praticadas por atuais ou ex-companheiros, mesmo após a criação da Lei do Feminicídio, profissionais dedicados ao assunto no Brasil estão conscientes, em geral, sobre a importância da ampliação de estudos, reflexões teóricas e práticas mais aprofundadas para a compreensão de múltiplas violências no país.

A conjugalidade violenta acontece com muito mais frequência do que se imagina. Alguns estudiosos destacam isso, como Falcke e Féres-Carneiro (2011). Segundo as autoras, agressões físicas entre maridos e esposas fazem parte do dia a dia de um grande número de famílias, apesar de permanecerem encobertas pelo silêncio e pelo segredo familiar, em muitos casos. Já Schwab e Meireles (2019) atentam para outro tipo de violência ainda mais invisível: o abuso psicológico, pois conforme escreveram, “a violência psicológica é a mais silenciosa das formas de violência doméstica e, por isso, não é alvo da mesma atenção por parte da sociedade ou mesmo da própria vítima” (p.4).

Projetos de lei em discussão no Congresso Nacional, se aprovados, tornarão mais dura a pena. Também há a possibilidade de uma sugestão legislativa de pena dura para esse crime ser discutida como projeto de lei, caso tenha a partir de 20 mil apoios até 26 de novembro deste ano. É possível observar o quanto o interesse de internautas sobre o assunto “Violência contra mulheres e meninas” tem sido grande, como mostra pesquisa do Instituto Ipsos com a ONU Mulheres: o Brasil é o maior país da América Latina e o que mais discutiu o assunto na internet entre março de 2020 e janeiro de 2021, com 2,7 milhões de publicações.

É provável que essa procura esteja bastante ligada à agonia interna de mulheres ou pessoas que com elas se solidarizam, tamanha a escalada de violência doméstica. Para evitá-la, deveria haver maior compromisso nacional de políticas públicas e de apoio da sociedade civil, com ações populares, por exemplo. Aos profissionais que se dedicam ao tema, é preciso criar dispositivos que viabilizem a saída de mulheres da situação de violência conjugal e uma assistência de reconstrução de sua subjetividade fragilizada. A própria Lei Maria da Penha (n. 11.340/06) (Brasil, 2006a) propõe ferramentas para podermos contribuir para o fortalecimento dessas mulheres, como os grupos de reflexão. No artigo 30 dessa lei, está prevista a atuação multidisciplinar com as vítimas da violência doméstica, tendo como objetivo desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento e outras medidas que possam prevenir violência.

Grupos de atendimento ou apoio psicossocial para mulheres existem desde a década de 1960. Além do objetivo de intervenção e cuidado, as técnicas utilizadas nos grupos de reflexão permitem colhimento de dados. Como constituem um espaço de escuta, reflexões e trocas de experiências e ideias, com vínculos de solidariedade, fica mais fácil acabar com o silêncio das vítimas. Tal silêncio pode

ser oriundo muitas vezes de vergonha, medo de retaliação ou outras razões que acarretam o baixo número de notificações ou subnotificações. Contudo, o êxito nos mapeamentos sobre violência doméstica não depende apenas do relato das vítimas. Muitas vezes, dados importantes ficam perdidos já no mau registro dos depoimentos policiais ou nos primeiros atendimentos de outras esferas, como a médica.

A carência de estatísticas confiáveis sobre essa problemática tem sido a tônica, embora haja avanços, como os importantes dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com seu *Atlas da violência*, do Instituto de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto Patrícia Galvão (2023). Todos auxiliam as vítimas e quem as apoia. A problemática envolve dimensões complexas, por isso faz emergir a necessidade de trabalho conjunto de diferentes segmentos, como Justiça, órgãos da Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e poderes políticos. O Senado, por exemplo, aprovou, em abril de 2021, o projeto de lei n. 1.231/22, que torna obrigatória a aplicação na Polícia Civil do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida no atendimento de vítimas de violência doméstica.

Cabe destacar que trabalhos em grupo com mulheres em situação de violência têm sido cada vez mais valorizados e legitimados como dispositivos de ajuda. Com base na experiência de trabalho desenvolvido pela autora desta dissertação no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra, é possível diariamente perceber o potencial dos grupos de reflexões, impactando positivamente a vida das mulheres ali atendidas. Especificamente sobre o CIAM, trata-se de uma estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

A experiência como coordenadora nesse espaço aguçou a curiosidade de pesquisar os recursos significativos do grupo de reflexão para possíveis mudanças nas mulheres participantes, emergindo também a necessidade de delinear um efetivo arcabouço técnico, a fim de aprimorar as intervenções em casos cada vez mais complexos de violência conjugal. Vale lembrar que, como apontado, em um estado onde as situações de violência de gênero nos casamentos encontram-se alarmantes, diante de um cenário de horror crescente, a temática da subjetividade feminina dilacerada pela violência precisa de aprofundamento e ampliação, sobretudo com relação a recursos terapêuticos possíveis.

Em face do que foi apresentado, este estudo teve como objetivo geral mapear efeitos terapêuticos de um grupo de reflexão na perspectiva de mulheres em situação de violência conjugal, que participaram como integrantes. Dentre os objetivos específicos, buscamos: 1) analisar potências do grupo de reflexão quanto a viabilizar transformações subjetivas, com base na percepção das mulheres participantes; 2) analisar o impacto da situação de violência conjugal na subjetividade das mulheres; 3) refletir sobre técnicas significativas na função de cuidado em grupos de reflexão direcionados à problemática da violência conjugal.

Para atingir os objetivos mencionados, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa com estudo de campo. Refletimos sobre as narrativas de mulheres em situação de violência conjugal que participaram do referido grupo de reflexão no período entre 2019 e 2020. Realizamos entrevistas semiestruturadas, individuais, com oito mulheres. As entrevistas foram analisadas segundo o método de análise de conteúdo, com as categorias emergidas do material coletado sendo articuladas à literatura estudada.

O estudo foi organizado em três eixos temáticos. Discorremos inicialmente, no primeiro capítulo, sobre a violência contra as mulheres e as questões de gênero envolvidas. Apresentamos um contexto histórico sobre como o patriarcado tem grande influência na questão da violência contra a mulher. Fundamentamos a discussão com base em autores como Cisne e Santos (2018), Payarola (2016), Chauí (2006), Saffioti (2004) e Scott (1995).

No segundo capítulo, abordamos a importância do feminismo e diversas ondas ligadas a ele como uma luta pela conquista de direitos para as mulheres, bem como a importância do movimento como instrumento de evolução política – tanto no enfrentamento como na conquista de direitos nessa ação. Ressaltamos que o patriarcado é um sistema que corrobora essa problemática.

Os reflexos da violência doméstica estão detalhados no terceiro capítulo, pensando nas repercussões subjetivas envolvidas nessa situação. Destacamos que há o adoecimento psíquico na mulher que vive múltiplas violências, emergindo daí uma série de vivências fragilizadoras da subjetividade. No capítulo seguinte, ressaltamos a importância da busca de saídas, questão primordial no resgate da humanidade e da dignidade de mulheres, por isso entendemos que esse capítulo é o *coração* teórico deste trabalho. Nele discorremos também sobre os diversos grupos de reflexão, desde o surgimento até se tornarem instrumentos da luta feminista. Por

meio da experiência no CIAM, sobretudo de coordenação do grupo de reflexão com mulheres vítimas de violência, percebemos o quanto esse trabalho precisa ser fundamentado para ampliar o seu alcance na superação da violência conjugal.

Entendemos que tal investigação poderá contribuir futuramente para o fortalecimento de novos grupos de reflexão como dispositivo legítimo e efetivo no enfrentamento das situações de violência conjugal contra mulheres. Pensar a problemática descrita é de extrema relevância social na atualidade. Desse modo, acreditamos que novos subsídios e o delineamento de técnicas efetivas poderão fortalecer o trabalho nos grupos de reflexão, criando um espaço de enfrentamento da violência, sobretudo de mudança de vida com dignidade.

Assim, iniciamos o estudo aqui introduzido propondo outros questionamentos motivadores em sua essência: é possível cuidar de feridas profundas em um trabalho coletivo? Será que parte dessas mulheres, após receberem ajuda se tornarão capazes de se transformar em agentes propagadoras de intervenção?

Maria Penha Maia Fernandes foi uma dessas mulheres que mudou a história. A biofarmacêutica, durante vinte anos, se empenhou para ver seu marido agressor preso e teve nome batizando a lei que tornou mais rigorosa a punição para violências contra a mulher. A sanção dessa lei, em 7 de agosto de 2006, representa um marco quanto ao reconhecimento da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos. E assim iniciamos a trajetória desta pesquisa.

2

Violência conjugal

Neste capítulo, discorremos sobre a violência conjugal, que é entendida como um fenômeno resultante de uma trama intersubjetiva entre os cônjuges, mas também social, com base nas desigualdades de gênero.

A violência conjugal nos lares é a que mais acontece entre os feminicídios, independentemente da faixa etária, e causa há bastante tempo extrema preocupação, a ponto de se tornar questão social e de saúde pública a partir dos anos 1980. Um cotidiano no qual a mulher sofre qualquer tipo de violência resulta em seríssimos danos à saúde física e psicológica, além dos consequentes prejuízos econômicos, em razão de afastamentos do trabalho e gastos com saúde.

Entendemos que o ato de violência não tem origem genética, não é fruto de doença do agressor, não devendo ser associado ao álcool e às drogas para minimizá-lo, nem ao estresse, ou a uma raiva descontrolada – muito menos ser considerado como consequência de comportamento da vítima. Em outras palavras, quando entramos no contexto da violência conjugal, nos deparamos com um terreno complexo que envolve múltiplas dimensões, por isso ela não deve ser pensada de maneira simplificada e restrita.

Chauí (2006) afirma que a violência compreende tudo que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser, correspondendo a todo ato de malignidade contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém. Além disso, envolve atitudes de transgressão de valores e ações que alguém ou a sociedade define como justas e como direito. Portanto, tais atos são caracterizados pela perpetuação da opressão, do medo, da vergonha, da humilhação e do terror nas relações intersubjetivas e sociais.

Nessa mesma linha de raciocínio, de acordo com Payarola (2016), um dos mitos que existem em nosso meio é que os homens que cometem violência são *doentes*. Para esse autor, os estudos acerca do assunto comprovam que nenhum quadro psicopatológico ou psiquiátrico vem a ser a causa da violência, mas a prática da violência adocece as vítimas.

A violência familiar é também resquício de um modelo patriarcal que subsiste nas famílias brasileiras, sobretudo nas camadas mais vulneráveis, em que as

relações de poder e gênero são mais evidentes (Magalhães et al., 2015). Tais aspectos caracterizam um lar que consiste em criar um espaço privado, sem interferência da lei, no qual se considera válido apenas o respeito à privacidade e à intimidade do casal – havendo uma omissão de grande relevância: a violência contra a mulher. Para Teles e Melo (2002), a violência contra a mulher não pode ser pensada sem ser “considerada um fenômeno social, pois suas consequências vão além do domínio privado, podendo gerar crimes mais violentos como assassinatos” (p.11). Por isso, consideramos importante aprofundar a discussão sob esse viés.

2.1.

Violência e algumas reflexões: gênero e dimensão social

A noção de gênero, no Brasil, alastrou-se rapidamente na década de 1990. Já no fim dos anos 1980, circulava no meio acadêmico e ganhava espaço no movimento feminista a cópia xerox do artigo de Joan Scott que apresentava a relação de poder presente entre os sexos (Saffioti, 2004, p.109). A historiadora Joan Scott (1995) assinalava nesse texto, considerado como precursor dos estudos de gênero, a rejeição ao determinismo biológico e o caráter relacional entre os sexos. Ela estabelece a conjunção de gênero nas relações de poder.

Scott (1995) sustenta que gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o primeiro modo de dar significado às relações de poder. Conforme a autora, o uso do termo *gênero* refere-se às origens sociais das identidades de homens e mulheres. Ela abandona o uso de explicações biológicas para as diversas formas de subordinação feminina, como *mulheres dão à luz e homens têm força muscular*, e dessa forma se refere a formas exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres (Scott, 1995).

A discussão das relações de gênero como construção social possibilita a compreensão do modo como homens, mulheres e crianças, nas diferentes sociedades, relacionam-se hierarquicamente. As diferenças são transformadas em desigualdades, permitindo a continuidade de dominação e abusos no espaço familiar. Mesmo quando a norma legal é de igualdade, na vida cotidiana encontramos a desigualdade e a iniquidade na distribuição do poder e da riqueza

entre homens e mulheres. Durante séculos, as mulheres foram educadas para se submeterem aos homens.

A *domesticação* da mulher foi também consequência da necessidade de os homens assegurarem a posse de sua descendência. O fato de que a maternidade é certa e a paternidade apenas presumível (ou incerta) sempre foi um fantasma para a organização da cultura patriarcal. Segundo Cisne e Santos (2018, p.44), o patriarcado encontra-se estruturado por uma lógica heterossexista relacionada à apropriação masculina sobre o corpo e o modo de ser da mulher. O controle da sexualidade e da vida reprodutiva da mulher garante a imposição das regras de descendência e patrimônio e, posteriormente, um sistema rígido de divisão sexual do trabalho. Assim, a mulher é tutelada por algum homem, seja pai, seja marido. Essas ações mantêm o *sistema* de desigualdades entre os gêneros, porque se tornam naturais e aceitáveis.

Pudemos acompanhar pela imprensa, em julho de 2022, o caso da mulher que ficou encarcerada com os filhos durante 17 anos no Estado do Rio de Janeiro, sofrendo violências físicas, psicológicas e muitas das vezes ficando até três dias sem alimentação, por decisão do marido e pai das vítimas, em reportagem de Felipe Freire e Claudia Loureiro no jornal *O Globo*, de 29/7/2022. Outro caso denunciado em julho de 2022 foi o da mulher que conseguiu sair do cárcere privado, criado por seu marido idoso, com suas duas filhas, graças a um bilhete para a vizinha, no município paulistano de José Bonifácio (em reportagem de André Modesto e Gridânia para a TV TEM, em 13/7/2022).

Os números de histórias semelhantes alarmam: em 2021, registraram-se no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos cerca de 9.500 denúncias de cárcere privado no Disque 100. O Código Penal visa punir o crime de cárcere privado com penas de reclusão de um a três anos, mas em alguns casos pode ir até oito anos.

As informações são alarmantes: dois terços de mulheres vítimas de feminicídio, conforme dados do último Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Atlas da Violência, IPEA, 2021), foram assassinadas dentro de casa. Houve então 5.789 tentativas e 1.341 feminicídios no país. Isso significa que, por dia, praticamente 16 mulheres são feridas gravemente e quatro são mortas.

A violência contra as mulheres e meninas é uma violação dos direitos humanos. Minayo (2006) conclui que a violência contra a mulher, para ser

entendida, precisa ser interpretada na perspectiva de gênero. De acordo com a autora, gênero condiz com a relação de poder e a distinção entre características culturais atribuídas a cada um dos sexos e suas peculiaridades biológicas. As características de gênero se fundam na hierarquia e na desigualdade de lugares sexuais (Minayo, 2006, p.93).

Desse modo, é importante esclarecer que algumas áreas de estudos, como a sociologia, a antropologia e outras ciências humanas, lançaram mão da categoria gênero para demonstrar e sistematizar desigualdades existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos. Tal desigualdade impõe a eles papéis sociais diferenciados que criam polos de dominação e submissão. O poder masculino prevalece em detrimento dos direitos das mulheres, subordina-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes.

Para a socióloga Heleieth Saffioti (2004), o termo gênero não se resume a uma categoria de análise, pois diz respeito a uma categoria histórica. Ela vai ao encontro das postulações mencionadas afirmando também que a violência de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas é derivada de organização social de gênero que privilegia o masculino (Saffioti, 2004, p.81).

Para Saffioti, há um consenso de que gênero é a construção social do masculino e do feminino, mesmo que cada feminista possa fazer sua própria análise sobre a categoria gênero (Saffioti, 2004). Ainda segundo a socióloga, homens e mulheres são classificados pelo gênero e separados em categorias: uma dominante, outra dominada, obedecendo aos requisitos impostos pela desigualdade de gênero (Saffioti & Almeida, 1995). Portanto, Saffioti (2015) também postula “violência de gênero” como uma categoria ampla, podendo abranger violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar. Ela destaca que a violência de gênero não envolve apenas relações violentas entre homens e mulheres – nas quais, via de regra, os homens são agressores –, mas de adultos contra crianças e adolescentes, podendo também ser praticada por um homem com outro homem ou por uma mulher contra outra mulher.

A antropóloga Miriam Grossi (2000) fala da conjugalidade violenta na concepção dualista homem-agressor *versus* mulher-vítima, que define a violência contra a mulher. Ela traz discussões que analisam as relações conjugais violentas

possibilitando a inversão de papéis nessa dinâmica. Esse referencial relacional não ignora as produções culturais de gênero e etnia que estabelecem diferenças de poder entre o casal, mas defende a ideia de que a relação entre os cônjuges não pode ser reduzida à subalternidade feminina.

A discussão das relações de gênero como construção social possibilita a compreensão do modo como homens, mulheres e crianças, nas diferentes sociedades, relacionam-se hierarquicamente. As diferenças são transformadas em desigualdades, permitindo a continuidade de uma dominação e abusos no espaço familiar. Mesmo quando a norma legal é de igualdade, na vida cotidiana encontramos a desigualdade e a iniquidade na distribuição do poder e da riqueza entre homens e mulheres. Durante séculos, as mulheres foram educadas para se submeterem aos homens.

Desse modo, compreendemos que a violência de gênero é parte presente das investigações no que diz respeito às desigualdades estruturais que se fazem presentes na sociedade brasileira. Conseqüentemente, os movimentos feministas trouxeram o debate sobre as relações de gênero e as determinações estruturais sobre a natureza da participação na esfera pública, direcionando as suas lutas por direitos legais e políticos em busca de igualdade entre homens e mulheres – assunto de que trataremos no próximo capítulo.

3

Feminismo: contextualizando a conquista de direitos

No final do século XIX, em que ocorria o processo da Revolução Francesa, as mulheres pela primeira vez na história mobilizaram-se como sujeito político, questionando o papel a elas imposto pela sociedade, numa tentativa de obter os mesmos direitos que os homens já possuíam. Direitos que eram restritos a eles e que as mulheres eram consideradas juridicamente incapazes de ter, tais como alistamento militar, acesso a armas etc. Portanto, as mulheres naquele período estavam buscando o direito de participar ativamente da vida pública no campo do trabalho, da educação, da representatividade pública, nas reivindicações dos direitos civis e políticos. O objetivo principal era a luta pela conquista do voto feminino. Elas ficaram conhecidas como as sufragistas, pois defendiam a ideia de que o sufrágio universal propiciaria o acesso delas ao parlamento, abrindo com isso a possibilidade de mudanças no conjunto das leis e instituições.

O sufrágio feminino brasileiro seguiu a ideia europeia de exigir direitos trabalhistas e políticos, liderada por Bertha Lutz, ativista feminista e importante figura do feminismo e da educação no Brasil do século XX.

Ocorreu a conquista ao direito ao voto na década de 1930, quando a Constituição Federal consagrou esse direito no ano de 1932 e consolidou nesse mesmo ano a legislação trabalhista de proteção ao trabalho feminino. É relevante assinalar que a conquista do voto feminino, em 1932, era restrita; não contemplava as mulheres negras e pobres, somente as mulheres casadas e com autorização do marido ou solteiras com renda própria. Apenas em 1934 o voto passou a ser previsto para as mulheres na Constituição Federal (Vianna, 2017).

Em 1943, outra conquista foi a consolidação das leis do trabalho. Esse primeiro momento das lutas feministas, historicamente, é conhecido como a primeira onda do feminismo. Porém, ficou esmorecido entre os anos 1930 e 1960 (Pinto, 2010). A segunda onda do feminismo ocorre em meados dos anos 1960 e vai até 1980. Em alguns países da Europa e nos Estados Unidos da América, muitos movimentos importantes para a liberação das mulheres aconteceram a partir dessa década dos anos 60, em meio às revoltas da contracultura.

Essa segunda onda do movimento feminista configurou uma luta por espaço político e social, apesar de trazer uma nova forma de relacionamento entre mulheres e homens, com a chegada do anticoncepcional. No entanto, ainda era perceptível o quanto as mulheres permaneceram limitadas às necessidades exclusivas da família, obedecendo e servindo sempre a esse espaço grupal.

Tais movimentos sociais, apesar de terem reivindicações distintas nas suas lutas contra diversas opressões aos direitos humanos, se complementavam como contestadores da ordem dominante, influenciando assim o comportamento das mulheres e dando início a um período mais liberal. As mulheres estavam vivendo um processo de libertação, com a forte influência da publicação do livro *Segundo sexo*, da filósofa francesa Simone de Beauvoir (2008) e sua conhecida frase: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (p.14). A partir dessa publicação, houve novas pautas, questionamentos sobre o poder do Estado, da Igreja e da família, tidas como pontos de suporte ideológico do sistema capitalista, que detém uma ordem societária de opressão, exploração e dominação. Resumidamente, Beauvoir estava denunciando a relação de dominação e opressão das mulheres.

As mulheres começaram a questionar a posição subordinada que ocupavam, indagando sobre o direito de dispor livremente sobre suas próprias escolhas mediante apropriação do seu corpo. É importante ressaltar que a década de 1960 foi marcada pela liberação sexual (impulsionada pela descoberta da pílula anticoncepcional e o aumento dos contraceptivos). A luta das mulheres estava focada na conquista do direito em decidir sobre seu corpo, permitindo que elas pudessem conhecer e/ou (re)conhecer seu próprio corpo; pensar e refletir pela primeira vez nas questões relacionadas à vivência da sexualidade; (re)conhecer o direito ao prazer sexual; refletir sobre a construção dos papéis de homens e mulheres na sociedade, em que se indagava não apenas sobre uma sexualidade livre, mas também sobre o aborto. Elas confrontaram o modelo patriarcal de família e a invisibilidade jurídica da mulher, a qual, após o casamento, perderia todos os direitos civis e passaria a depender da autorização do marido para qualquer decisão. Tais questões estavam indicadas, por exemplo, no Código Civil de 1916, que em seu art. 247 apontava:

Presumia-se a mulher autorização do marido: I - para a compra, ainda a crédito, das coisas necessárias à economia doméstica; II - Para obter, por empréstimo, as quantias que a aquisição dessas coisas possa exigir; III - Para contrair as obrigações

concernentes à indústria, ou profissão que exercer com autorização do marido, ou suprimento do juiz. (Cahali, 2000, p.231).

Apenas com o advento da lei n. 4.121/1962 (Estatuto da Mulher Casada), a mulher deixou de ser considerada civilmente incapaz. Como podemos observar, muitas ações significativas foram ocorrendo paulatinamente para mudar a situação de desigualdades entre homens e mulheres. Dentre elas, se faz necessário enfatizar a nossa Constituição Federal de 1988, que em seu art.226, § 5º, estabelece a igualdade entre os cônjuges: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Apesar da evolução na Constituição Federal, foi somente com o Código Civil de 2002 que se rompeu com “o legado discriminatório em relação à mulher previsto no Código Civil de 1916, que legalizava a hierarquia de gênero e mitigava os direitos civis das mulheres” (Piovesan, 2011, p.80).

Como já apontamos, a condição da figura feminina foi construída de maneira que estava sujeita à dominação do homem. As atribuições eram restritas aos afazeres domésticos e à educação dos filhos, submetidas ao poder dos homens. Pôster (1979) ressalta:

[...] A esposa, considerada menos racional e menos capaz, preocupa-se exclusivamente com o lar, que ela limpava e decorava, por vezes, com a ajuda de criados, de acordo com o status social do marido. Este era considerado um ser autônomo, um cidadão livre, de quem a esposa era dependente. As mulheres eram criaturas relativas, cujo sentimento de personalidade derivava do lugar que o marido ocupasse no mundo. (p.188)

As ideias feministas surgem como uma tentativa de mudar esse contexto. É a partir dessas lutas que o referido movimento foi conquistando espaço na construção de políticas públicas. Pode ser observado, tal como na Constituição Federal de 1969, que as mulheres deveriam prestar serviços sexuais ao seu companheiro sempre que ele solicitasse. Estava previsto em lei, por esse motivo, lutar contra isso era uma das muitas reivindicações das feministas. Havia ainda a luta contra a violência sexual que ocorria em casa. Nesse sentido de lutas e avanços feministas no Brasil, precisamos compreender que as conquistas aconteceram a passos lentos. Foi a partir de 1975 que vários grupos se organizaram no país: Sociedade Brasil Mulher, Associação Nós Mulheres, Centro da Mulher Brasileira, SOS Mulher,

Coletivo Feminino da Sexualidade e Saúde da Mulher, entre muitos outros no Rio de Janeiro, em São Paulo e outros estados.

Além desses grupos, surgiu a imprensa feminista, que publicava jornais da imprensa alternativa (*Brasil Mulher* – 1975-1980; *Nós Mulheres* – 1976-1978; *Maria Quitéria* – 1977; *Mulherio*– 1981-1988; *Mulher Liberta* – 1980; *Chana com Chana* – 1981) e trazia em seus artigos e reportagens questões relacionadas às mulheres (Wolff, Zandoná & Melo, 2019). Essas organizações políticas trouxeram mudanças significativas no que diz respeito às pautas feministas que buscavam direitos sociais e políticos para as mulheres. Desejavam que tais direitos fossem assegurados por lei, já que não havia igualdade jurídica nem formal entre elas e os homens.

Foi na década de 1970 que novos fatos relacionados à violência levaram a ampliar as demandas feministas, acrescentando-se à luta. A morte de mulheres por assassinatos começou a ganhar visibilidade na mídia, e o movimento feminista explicitou que eram mortes misóginas e sexistas, ou seja, as mulheres morriam por serem mulheres. A condição de gênero era, portanto, um fator determinante para suas mortes. Dessa maneira, o movimento, ainda que de forma tímida, levou a público o debate sobre o fenômeno da violência de gênero na sociedade brasileira.

Um fato importante ocorrido no Brasil foi o assassinato da celebridade Ângela Diniz, morta com quatro tiros disparados pelo namorado Doca Street. No primeiro julgamento, em 1979, os advogados de defesa culpavam a vítima, afirmando que ele havia cometido o crime para defender sua honra. Porém, a promotoria recorreu da sentença e um novo júri aconteceu em 1981, quando o assassino recebeu pena de 15 anos de reclusão por homicídio qualificado. A condenação de Doca Street é considerada uma grande conquista do movimento feminista, pois foi por meio da indignação das feministas, com o resultado do primeiro julgamento, que a Comissão de Violência Contra a Mulher foi criada em 1979, ganhando visibilidade (Grossi, 1994).

Em decorrência disso, as feministas conseguiram chamar a atenção das autoridades para o problema da violência contra as mulheres. Nas manifestações, utilizaram o *slogan* “Quem ama não mata”, chamando a atenção das autoridades e fazendo surgir as primeiras políticas públicas voltadas para esse assunto. Os debates sobre a opressão das mulheres começaram a ser discutidos no sentido de trazer tais

problemáticas para as ações públicas, tirando do privado e entendendo que a violência sofrida por mulheres precisava ser cuidada (Sardenberg, 2018).

Historicamente, esse momento foi considerado como a terceira onda feminista, a partir da década de 1980, trazendo em seu repertório a atenção para as diversidades femininas e demandas específicas, tais como lutas por direitos para o movimento negro, movimentos homossexuais, entre outras. Contudo, algumas feministas consideram ainda que essa terceira onda ocorreu somente em 1990, pois nesse período passaram a ser debatidos os paradigmas impostos pelas ondas anteriores.

No texto “As ferramentas do mestre nunca vão dismantelar a casa grande”, Audre Lorde (2015) diz que “é uma arrogância da academia, em particular, assumir qualquer discussão sobre teoria feminista sem examinar nossas várias diferenças e sem uma perspectiva significativa das mulheres pobres, negras e terceiro-mundistas, e lésbicas” (p.6). Segundo ela, a ausência dessas considerações enfraquece qualquer discussão feminista sobre o pessoal e o político. Trazemos a teorização dessa escritora porque concordamos com suas considerações. Percebemos, por meio das leituras, a importância dos feminismos. Para Saffioti (2015), não se deve falar de feminismo no singular. Segundo a autora, múltiplas taxinomias de abordagens da questão da mulher podem ser construídas, dependendo da perspectiva teórico-metodológica assumida.

Sabemos que esse movimento é múltiplo, com várias teorias e concepções em sua atuação política, porém não iremos nos aprofundar nessas nuances, pois entendemos que para o objetivo deste estudo não daríamos conta de abranger amplamente o tema. Interessamos trazer um olhar voltado para as conquistas feministas quanto aos direitos conquistados no que refere à violência praticada contra as mulheres. Em relação à violência, Teles (1993) afirma que o movimento feminista brasileiro começou a colocar em destaque a questão da violência contra a mulher em 1980, mais precisamente no II Congresso da Mulher Paulista, que foi um cenário de disputa direta entre lideranças de esquerda e feminista – evento que reuniu cerca de quatro mil mulheres no Teatro da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Tuca) (Cardoso, 2004).

Como discorremos, o movimento feminista denunciou várias opressões sofridas pelas mulheres, nos mostrando a importância de lutar contra a perversidade do patriarcado. Expressões como *em briga de marido e mulher ninguém mete a*

colher, que até pouco vigorava como *regra* numa briga de casal, ocultavam a ideia de que as mulheres eram propriedade dos homens e, ao mesmo tempo, naturalizavam e reafirmavam a violência como forma de resolução de conflitos, vitimando milhares de mulheres no país. Essa visão por muito tempo silenciou as mulheres; por isso, trazer seus conflitos pessoais para o espaço público não é tão simples.

Desse modo, entre as muitas iniciativas feministas na terceira onda, iniciou-se a batalha contra a violência praticada contra a mulher. Com essas iniciativas, tal tipo de violência começou a deixar de ser considerado apenas como um problema entre o casal para se tornar uma questão social, exigindo a criação de meios para proteger essas mulheres que sofrem violência de gênero (Saffioti, 1999). Entende-se que a violência conjugal é uma realidade que atinge a sociedade como um todo e em vista disso deve ser enfrentada e denunciada.

3.1.

Evolução política no enfrentamento da violência contra as mulheres: a lei 11.340/2006

Em dezembro de 1979, foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, conhecida como “Convenção da Mulher”. Barsted (2007) indica que esta convenção foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos, que estava voltado especificamente para a proteção das mulheres. Porém, mesmo assim, tal documento não teve incorporado em seu texto questões relacionadas a gênero.

No Brasil, em 1985, foi criado o Conselho Nacional do Direito da Mulher (CNDM), subordinado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de eliminar a discriminação e aumentar a participação feminina nas atividades políticas, econômicas e culturais. Uma ação importante do poder público para o combate da violência contra a mulher foi a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), em São Paulo. Depois essa proposta foi replicada em outros territórios brasileiros. Como afirma a antropóloga Miriam Pillar Grossi (2014), é preciso existir vontade política dos governantes para os protestos, para

assim conseguirem dar um passo além e transformarem suas pautas em políticas públicas.

A Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, aprovada em 1993 pela Organização das Nações Unidas (ONU), foi o primeiro documento internacional de direitos humanos direcionados exclusivamente para o fenômeno da violência contra a mulher. O referido documento concebe a violência contra a mulher como violação dos direitos e liberdades fundamentais das mulheres, assim como manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, que conduzem ao domínio e à discriminação das mulheres.

Destaca-se que em 1993 foi publicada a Declaração e Programa de Ação de Viena, que inclui os direitos humanos das mulheres, das crianças, das pessoas com deficiência, de grupos étnicos, de pessoas pertencentes a minorias, de migrantes e de grupos vulneráveis em geral. O documento ressalta a importância da participação plena da mulher, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural, em âmbito nacional, regional e internacional, bem como a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo.

Em 1994, a Conferência sobre População e Desenvolvimento, conhecida como Conferência do Cairo, afirmou os direitos da saúde reprodutiva como um direito humano e um elemento fundamental da igualdade de gênero. Em junho desse mesmo ano, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, foi aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), sendo ratificada pelo Brasil pelo decreto n. 1.973, de 1º de agosto de 1996.

Observamos ainda a Declaração de Pequim, adotada na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, que determinou a promoção dos objetivos da igualdade, o desenvolvimento e paz para todas as mulheres, em todos os lugares do mundo – sendo interesse de toda a humanidade reconhecer que os direitos das mulheres são direitos humanos.

Por meio da descrição dessa linha do tempo das ações das últimas décadas de adesão aos instrumentos internacionais de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos, vemos diversos tratados e convenções serem firmados, os quais passaram a ter força de dispositivo legal a partir da Constituição Federal de 1988. A promulgação da Constituição Federal em 1988, em seu art. 5º, inc. I, estabelece a igualdade formal: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

Também estabelece a igualdade de direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, obrigando o Estado a criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares. Seu texto destaca a importante composição de um sistema de direitos e proteção, sustentando a formulação de uma série de políticas sociais visando garantir condições mínimas de existência e dignidade. Além da violência, muitos temas foram incluídos: saúde, família, trabalho, discriminação (Farah, 2004, p.51-52).

A partir de então, foram criados diversos órgãos públicos, programas governamentais e iniciativas para a proteção da mulher em situação de violência. Em 2003, foi criada no governo de Luiz Inácio Lula da Silva a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que teve continuidade no governo de Dilma Rousseff. Tal fato também deve ser incluído como um importante marco para a constituição de políticas voltadas às mulheres, especialmente aquelas em situação de violência – com a elaboração e implementação do I e do II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) – em especial da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa Mulher, Viver sem Violência, que estabeleceu os conceitos, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência e ampliou sua atuação por meio de:

Ações de capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; incentivou à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e ampliou o acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública. (SPM, 2011, p.10)

Observamos que no Brasil foram criados instrumentos dando voz à causa, como planos de ações e convenções. Entretanto, apesar de toda a evolução, não foi suficiente para que as mulheres fossem protegidas na prática. Um exemplo é o da mulher conhecida como Maria da Penha Fernandes, que aos 38 anos sofreu duas tentativas de feminicídio praticadas por seu companheiro, no interior de sua residência familiar, deixando-a paraplégica. O caso ganhou notoriedade quando, em razão da morosidade do sistema de Justiça local, levou 15 anos para ser julgado. Cabe ressaltar que esse julgamento foi resultado de lutas dos movimentos feministas, em uma sucessiva busca no que concerne aos direitos das mulheres.

Em setembro de 2006 foi sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva a lei n. 11.340/06, conhecida como Lei de Maria da Penha. A Convenção

de Belém do Pará e a CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) foram norteadoras para a criação dessa lei. Sua aprovação representa um grande avanço no processo histórico no que diz respeito ao reconhecimento da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos. A referida lei foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das leis mais avançadas do mundo, principalmente no que tange à proteção dos direitos das mulheres. Essa lei estabelece comandos e procedimentos claros para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (violência baseada no gênero). Além disso, ampliou o conceito de violência, geralmente, restrito à física ou sexual, também determinando medidas para prevenção e assistência para as mulheres nessa situação, autorizando à União e aos estados criarem Juizados de Violência Doméstica, com competência cível e criminal.

Por fim, entendemos que ao resgatar neste capítulo esse percurso de defesa da mulher e de evidenciação da presença de relações violentas conjugais, lutas e a concepção de diferentes formas de violência conjugal que ocorrem contra a mulher, é fundamental atentar para que ocorram mudanças efetivas, as quais precisam claramente do respaldo do Estado. Observamos também o quanto o Estado precisa das lutas sociais, como a luta do movimento feminista, para a criação de leis que viabilizem os direitos das mulheres e o rompimento das opressões por elas vivenciadas.

Por meio do panorama explanado, também entendemos que apenas as leis não são suficientes para que as mulheres possam interromper com o ciclo de violência no qual estão engendradas. Para tal fortalecimento, é importante que se busquem outras ferramentas no enfrentamento da violência conjugal. Para isso, precisa-se também aprender sobre a subjetividade da mulher e a construção da subjetividade masculina, mas esta última não abarcaremos neste trabalho, entendendo que são construções dinâmicas, temporais, de ordem cultural e composta por múltiplas variáveis e realidades – como econômicas e étnico-raciais (Teixeira, 2009). Cabe ressaltar que conforme Teixeira (2009) aponta, a violência de gênero no campo afetivo-conjugal é um fenômeno universal, atingindo mulheres em todas as partes do mundo.

4

Subjetividade da mulher: impactos da violência conjugal

Vimos que a mulher passou por um processo de discriminação e subordinação determinante para acirrar seu percurso de silêncio, mas que houve avanços consideráveis, principalmente com o movimento feminista. Começou-se a estudar especificamente o impacto da violência conjugal sobre a subjetividade das mulheres após os anos 70, com os movimentos feministas. Antes disso, como mencionamos no primeiro capítulo, não se procurava intervir em um assunto privado. Contudo, as graves consequências para a saúde mental são muito difíceis de serem interpretadas (Hirigoyen, 2006).

Necessitamos agora entender algumas razões subjetivas de mulheres envolvidas na violência doméstica e a repercussão dessa situação na vida delas. A violência para Fiorini (2008) implica um ataque ao sujeito e, com muita frequência, provoca efeitos catastróficos em sua subjetividade. Podemos definir subjetividade como o que marca a originalidade de cada um; é aquilo que cada pessoa é, incluindo todos os seus aspectos, todos os seus sentimentos, anseios, fantasias, sonhos e pesadelos (Tucherman, 2019, p.70).

Dentre as repercussões estão as marcas corporais visíveis e invisíveis (para o meio externo), como hematomas e cortes. Podemos ir além e pensar o quanto é desencadeada uma relação conflituosa e dolorosa com o próprio corpo. Há ainda os efeitos abstratos, como baixa autoestima, tristeza, medo e depressão. Como falar da violência conjugal sem levar em conta a dimensão psicológica? Até porque toda violência é, sobretudo, psicológica (Hirigoyen, 2006). A autora nos diz que falar em mulheres espancadas é ocultar uma parte essencial da problemática da violência conjugal, pois nos maus-tratos dos casais os ataques psicológicos são os mais perigosos, podendo fazer tanto mal quanto as agressões físicas, tendo consequências graves, conforme relatos de mulheres que sofreram esse tipo de violência. É possível perceber repercussões nas relações sociais das mulheres, por consequência do isolamento e da não qualificação para o mercado de trabalho (Carneiro et al., 2017).

Especificamente quanto ao desenvolvimento de baixa na autoestima, é importante demarcar algumas questões. Primeiramente, Tucherman (2019) define

autoestima como a capacidade da pessoa de “reconhecer os próprios valores, atributos, qualidades, competências e, ao mesmo tempo, tolerar, aceitar e tentar lidar com as incompetências, as falhas, as características que não aprecia em si” (p.77). Portanto, a autoestima é o sentimento de apreço que o indivíduo tem pela pessoa que ele é em sua totalidade.

Em uma sociedade machista e patriarcal que impõe à mulher o casamento como sucesso na vida privada e uma submissão a essa condição, torna-se ainda mais difícil para o grande contingente de mulheres assumirem o violento insucesso na vida a dois. Para Ahmed (2015), reconhecer as ofensas sofridas é entrar no campo da vergonha, pois segundo a autora nos envergonhamos ao reconhecermos que cometemos atos ou omissões. Dentre as emoções e representações envolvidas, além da vergonha, existe a crença social de que para se ter “amor” é preciso sofrer, sentir medo, solidão, desamparo, por exemplo. Cabe pensar que tudo isso é atravessado pela cultura; a forma de se relacionar, de amar, sofrer, criar o significado da própria existência é compartilhada por uma comunidade.

A problemática da mulher em situação de violência é apresentada nas diversas áreas de conhecimento como um tema de grande interesse e complexidade, sendo possível encontrar uma variedade de estudos científicos em diferentes abordagens teóricas (Naves, 2014). No entanto, devemos ressaltar que tal problemática apresenta uma série de enigmas, ainda longe de serem esgotados, sobretudo no que concerne às repercussões de tal experiência traumática na subjetividade da mulher.

Naves (2014) também ressalta que a violência destitui o sujeito, ou seja, tira o lugar de alguém que pensa, sente e deseja. A pessoa exposta à violência ocupa um lugar de passividade, de não poder falar, de ser sujeitada ao outro. Não consegue amar nem se divertir, nem estudar. Não fala, mas diz sobre um vazio subjetivo extremo, de um desamparo e de uma falta de reconhecimento pelo outro.

A violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos, como já dito, além de um grave problema social e de saúde pública. Tal fato causa morte e incapacidade com maior prevalência entre mulheres de idade reprodutiva. Acontece em diferentes etapas do ciclo da vida, anulando a autonomia da mulher e minando seu potencial como pessoa e membro da sociedade. Essas mulheres ficam mais vulneráveis a outros tipos de violência, como abuso de drogas, prostituição, gravidez indesejada, depressão, suicídio, desordens psicológicas e danos físicos (Zuma et al., 2007).

Como indicam Falcke e Féres-Carneiro (2011), agressões físicas entre maridos e esposas fazem parte do dia a dia de muitas famílias, apesar de, em muitos casos, permanecerem encobertas pelo silêncio e pelo segredo familiar. Uma perspectiva que também deve ser relatada é a de que, além das perdas humanas e sociais que a violência produz, há uma perda econômica para o país, principalmente para essas mulheres, pois muitas vezes faltam ao trabalho, diminuem sua produtividade e motivação, fazendo com que a renda própria caia (Jordão, 2004).

Em face do exposto, é evidente que vivenciar violência na conjugalidade acarreta danos sobre a saúde física e psíquica da mulher, que vão desde marcas resultantes das agressões físicas a situações mais veladas, como aquisição de doenças sexualmente transmissíveis, sintomas psicológicos e preocupações com filhos (caso existam) desencadeados pela relação.

As violências físicas e psicológicas estão interligadas; nenhum homem começa a espancar a mulher da noite para o dia. A maior parte de cônjuges violentos primeiramente prepara o terreno, aterroriza a companheira. Os primeiros ataques verbais são sutis e difíceis de serem percebidos. As mulheres podem até considerar esse comportamento normal, criando algum sentido aos comportamentos do marido, como controle, isolamento, ciúme patológico. No entanto, o que vivenciam na maior parte das vezes é a desqualificação da capacidade intelectual, ameaças intensas, dentre outras fragilidades subjetivas. São mulheres que passam uma vida *acreditando* que o companheiro é violento porque bebe, está desempregado.

Elas buscam justificativas de todas as formas para não terem de lidar com a possível falta de amor e o não cuidado do parceiro. De acordo com Teixeira (2009), o *amor* é um dos elementos centrais nas narrativas das relações afetivo-conjugais, aparecendo como grande sustentáculo da escolha de continuidade da relação. É importante destacar os altos índices de feminicídio que, na maioria dos casos, ocorre com mulheres que já viviam situações de violência com seus companheiros, mas não acreditavam na possibilidade do assassinato.

Azevedo (1995) cita exemplos de mulheres que sofrem caladas com a violência doméstica por acharem que “foi só daquela vez” ou que, no fundo, são elas as culpadas pela violência; tem também aquela ideia do “ruim com ele, pior sem ele”. Outras não falam nada porque têm medo de apanhar ainda mais. Falamos de mulheres que acreditam que o homem irá mudar e que expressa amor, que elas

não seriam capazes, dentre outras coisas, de lidar com sua própria solidão e desamparo ante a ruptura da conjugalidade.

A relação conjugal ocorre em um contexto social-histórico (Féres-Carneiro & Neto, 2010). A conjugalidade, ao mesmo tempo em que reedita o romance familiar, propicia elaboração de vivências infantis. O encontro com o parceiro gera a oportunidade de metabolização e de desenvolvimento do psiquismo, entrelaçando passado e presente em um projeto que pressupõe uma perspectiva de futuro a dois (Féres-Carneiro & Magalhães, 2005).

A literatura da psicoterapia de família psicanalítica nos diz que a conjugalidade funda-se na escolha amorosa inconsciente dos cônjuges. Postula-se que a escolha do parceiro se ancora num acordo inconsciente. Os parceiros reativam, no encontro amoroso, suas vivências edípicas e pré-edípicas. Freud (1905), ao pressupor o desenvolvimento da teoria da libido, refere-se às escolhas objetais presentes no período edípico e pré-edípico. Tais períodos englobam um conjunto de identificações que visa à constituição do psiquismo do sujeito. A noção de objeto para Freud estaria, assim, vinculada à ordem das pulsões, no aspecto originário da constituição da subjetividade, e os objetos teriam um papel secundário. Nesse sentido, há uma dimensão intrapsíquica no percurso da escolha amorosa – o que nos leva a pensar sobre a formação da conjugalidade como um engajamento amoroso no qual ocorre uma modalidade particular de troca intersubjetiva.

Eiguer (2006) concebe a conjugalidade como resultante de uma superposição das relações de objeto dos parceiros que têm como modelo de identificação a representação do casal parental de cada um. Portanto, conjugalidade refere-se à díade conjugal e constitui um espaço de apoio ao desenvolvimento familiar. É com a formação do casal que tudo tem início. Assim, quando dois indivíduos se comprometem com uma relação estável e duradoura, complementam-se e adaptam-se reciprocamente de modo a constituir um modelo compartilhado de funcionamento (Souza, 2006).

Os papéis estereotipados de gênero veiculados pela cultura tornam invisíveis tanto a produção quanto a reprodução na dinâmica relacional, solo fértil para a ocorrência de abusos e violências de gênero, além da transmissão psíquica geracional dessas representações e padrões relacionais (Narvaz & Koller, 2004). Para Eiguer (2006), os estudos que tratam da incidência do transgeracional na vida

conjugal devem levar em consideração as dinâmicas inconscientes que ligam os dois parceiros. O autor ainda postula que o elemento transgeracional tem um papel importante na vida do casal, mas deve ser analisado juntamente com outros fatores. As heranças não são um elemento essencial para o casal, mas estão sempre presentes. O vínculo conjugal tende a se inspirar no modelo de casal dos pais, assim como também no dos avós, ou no dos ancestrais, o que se atualiza em brigas concretas ou em projetos.

Outros estudos de diferentes autores (Carrasco, 2003; Ceconello, 2003; Narvaz, 2005) também indicam que há um padrão de transmissão de experiências de violência ao longo das gerações. Muitas mulheres vítimas de violência conjugal presenciaram também a vitimização de suas mães na infância. Percebemos que a sociedade procura entender por que as mulheres não se separam e/ou denunciam seus parceiros violentos, pois essa seria a maneira mais fácil de a mulher se livrar da violência doméstica.

Nos casos de conjugalidade violenta, Lima e Werlang (2011) partem do conceito de trauma na teoria psicanalítica para a compreensão da história de vida na escolha conjugal de mulheres que sofrem violência e sua tolerância na repetição de comportamentos violentos. A vulnerabilidade decorrente da violência e do desamparo na infância resulta em aprisionamentos a relacionamentos destrutivos e a repetidas decepções. As autoras concluem que o traumático impossibilitou essas mulheres de metabolizar psicologicamente o excesso por meio de uma atribuição de sentido que as ajudasse a construir outra forma de se relacionarem, sem dor e sofrimento. Apresentam uma carência na realidade simbólica, encontrando no ato a única forma de descarga.

Nesse sentido, Preciado (2011) traz os riscos de naturalizarmos a relação entre violência e masculinidade e desconsiderarmos a violência das estruturas conjugais e familiares. Ressalta a importância de reconhecermos a vulnerabilidade dos que se encontram na dinâmica violenta. Contudo, conforme já mencionamos, não podemos esquecer os muitos elementos que compõem as subjetividades, sobretudo atravessadas pela transmissão de uma mentalidade social – os sentimentos dessas mulheres e toda a trama conjugal na qual estão envolvidas. Almeida de Góes (2019) sustenta que o não entendimento da subjetividade de mulheres e os múltiplos sentimentos como amor, medo, vergonha, insegurança, baixa autoestima e outros, associados a uma cultura machista e patriarcal, levam a sociedade a julgar e

culpabilizar as mulheres pelas agressões sofridas. Há também a responsabilização por terem fracassado no casamento, ou não darem um ponto final nas violências (p.23.629).

4.1.

Medo e vergonha: dissecando a subjetividade em sofrimento

Os sentimentos de medo e de vergonha estão presentes, como mencionamos, sendo regulados e forjados de sentido pela cultura e conseqüentemente influenciando comportamentos. É um sentimento moral que se estabelece pela transgressão da norma social criada na identidade de um grupo, num dado contexto social e econômico marcado por desigualdade, que determina os padrões sociais e valores normativos desses grupos (Fiorin, 1992; Harkot-De-La-Taille, 1999; De La Taille, 2002).

Segundo Bilenky (2014), a vergonha é um sentimento extremamente penoso e de origem narcísica, difícil de cicatrizar e que permanece na memória. É um sentimento social e surge quando o olhar do outro vê o que não deveria ter visto. A vergonha aponta para uma falha na imagem do sujeito; é um sentimento resultante do encontro das sensações de inferioridade e exposição do sujeito, que descola a atenção de si para o outro, e para como o outro o vê perante a instância de julgamento legitimado pelo próprio sujeito (Harkot-De-La-Taille, 1999).

A vergonha acompanha a sensação de insuficiência e inadequação diante de um ideal, personalizado na figura do outro; ela é paralisante e expõe a intimidade do sujeito com amplos efeitos narcísicos. O indivíduo deixa de se sentir digno do amor do outro e se recolhe (Venturi & Verztman, 2012). É um sentimento multifacetado, podendo aparecer com diferentes intensidades como um pudor que pode atingir um grau de sentimento avassalador constante e ser circunstancial também (Bilenky, 2014).

A vergonha desencadeada pelo sofrimento de vivenciar uma relação violenta é socialmente construída num contexto que reproduz e mantém a desigualdade de gênero, atribuindo às mulheres a responsabilidade. Mulheres em situação de violência acabam escondendo as violências sofridas, devido ao sentimento de vergonha que sentem, e isso implica uma passividade maior ante a situação vivenciada, pois a vergonha envolve humilhação, desonra, insegurança, medo do

juízo das pessoas. Tais elementos fragilizam a subjetividade da mulher, corroendo suas bordas. Elas sentem como se tivessem perdido a dignidade, e por esse motivo se sentem envergonhadas (Almeida de Góes, 2019).

Assim, medo e vergonha aparecem como barreiras para superar a violência doméstica de gênero no relacionamento conjugal. Tais sentimentos se agravam ainda mais quando o marido é considerado bom provedor e bom pai, principalmente por seu círculo social, de acordo com as expectativas das normas de gênero tradicionais. Nessa conjuntura, a violência sofrida acaba sendo legitimada como parte da ação educativa exercida pelo companheiro e pelo social que infantiliza a mulher, desqualificando-a como sujeito social, julgando as mulheres como incapazes do exercício responsável e autônomo de sua subjetividade (Schraiber, d'Oliveira, França-Junior & Pinho, 2002; Schraiber, d'Oliveira, França-Junior et al., 2007).

Nesse contexto, a violência ganha o sentido social de ser um comportamento do cônjuge de correção diante de “faltas/falhas” provocadas pela mulher, que é vista como aquela que não exerceu corretamente seu papel de esposa, dona de casa e/ou mãe, merecendo uma “ação disciplinar/educativa”. Tal interpretação ajuda a compreender possíveis “origens” da vergonha; é um sentimento desencadeador de um processo na mulher de se separar de si mesma, e ver-se sendo mal vista. De acordo com Bilenky (2014), a vergonha sinaliza esse processo.

Somado à vergonha há o medo, sentimento também constante na vida dessas mulheres que vivem constantemente sob ameaça do parceiro. O medo impacta o acesso aos apoios de rede e pode imobilizar as ações da mulher em situação de violência. Ele surge quando há falta de apoio da família e das instituições responsáveis por garantir a segurança. Chang et al. (2005) salientam que muitas mulheres não desejam que os serviços resolvam por elas, ou para elas, seus problemas de violência doméstica, mas que as orientem sobre seus direitos e as ajudem a refletir sobre seus desejos e planos para a vida. Segundo Dores (2011), quando há preocupação com os filhos pequenos ou quando em condição de risco de vida, o medo é intensificado.

As consequências do medo podem ser diversas, pois envolvem sentimentos, sensações corporais, danos psicológicos, propensão à fuga ou total paralisação de ações e atitudes. Freud afirma que o medo pode funcionar como um mecanismo de defesa diante de uma situação de perigo (Ahmed, 2015).

Sagot e Carcedo (2000) consideram que a vergonha e o medo se inter-relacionam e atuam sobre a subjetividade das mulheres, seja para fortalecê-las, seja para debilitá-las em suas decisões de iniciar ou permanecer na busca de uma ajuda para a situação. Além disso, estão expostas a sofrerem desqualificação moral e/ou banalização de suas queixas, principalmente quando há uso de álcool ou drogas por elas, pela descrença de profissionais dessas instituições de que as mulheres sairão dos relacionamentos violentos (Villela et al., 2011).

Honnet (2009) afirma que a tortura e a violação podem ser consideradas as formas mais básicas de humilhação do ser humano, já que o privam da sua autonomia física em sua relação consigo mesmo, além de destruírem uma confiança básica no mundo. Segundo Terra, D'Oliveira e Schraiber (2015), o sentimento de vergonha dificulta o diálogo, aumenta o isolamento e a culpa das mulheres que se sentem mal vistas e responsáveis pelo sofrido. Portanto, elas acabam se sentindo obrigadas a aguentarem tais situações ou a resolverem o problema sozinhas.

Uma das formas de entendermos o porquê de essas mulheres se manterem em tal relação violenta pode ser explicada por meio da Teoria do Duplo-Vínculo (TDV). Essa teoria foi apresentada em 1965 por Bateson, Jackson, Haley e Weakland no artigo “Rumo a uma teoria da esquizofrenia” (apud Guimarães, Diniz & Angelin, 2016), em que discutem a linguagem como processo importante na estruturação da personalidade das pessoas. Esses autores lançaram as primeiras ideias sobre a dinâmica duplo-vincular nos relacionamentos familiares. A TDV aborda critérios específicos quanto à dinâmica nos relacionamentos: pessoa de valor afetivo importante favorece a dinâmica de submissão e reconhecimento da pessoa amada, o uso de mensagens paradoxais e a impossibilidade de refletir sobre a relação ou sair dela.

A relação conjugal violenta traz silêncios e segredos, impossibilitando a mulher de nomear essa situação como violenta. Portanto, a constatação de estar em situação de violência não é suficiente para compreender, intervir e mudar um padrão relacional permeado pelo duplo-vínculo. É preciso promover a capacidade de reflexão dessas mulheres, principalmente fazendo-as pensar os motivos de não conseguirem interromper o ciclo da violência (Angelim & Diniz, 2010). Uma das razões poderia ser, além da vergonha e do medo, a sensação de desamparo que elas sentem, seja pela possibilidade de perda do companheiro, seja pela impossibilidade de encontrar uma rede de apoio efetiva. Como elemento garantidor da integridade

psíquica, Freud (1905) discorre sobre o desamparo fundamental inerente à condição humana e o conseqüente estado de dependência de outro na constituição de sua subjetividade.

Para Menezes (2012), o desamparo está no fundamento do sujeito, segundo a metapsicologia freudiana. A condição de ser sujeito submete-se à condição de incompletude, de limite, de solidão, sendo necessário procurar destinos, soluções para o nosso desamparo. Este último está presente na vida do ser humano desde seu nascimento. O bebê vai se constituir sujeito a partir do olhar da mãe e da necessidade de ajuda do outro para pôr fim à tensão interna que experimenta. Esse é o desamparo original, fundante e estruturante do psiquismo. No caso do adulto, o desamparo é o protótipo da situação traumática geradora de angústia. A busca da presença do outro é a procura de destinos para o desamparo.

Dar-se conta do próprio desamparo é aceitar a desconstrução tanto da idealização quanto das exigências impostas pelo superego; é uma experiência de aproximação da dor e da própria solidão, proporcionando ao mesmo tempo o encontro de uma alegria, a possibilidade de uma fruição do viver (Fortes, 2012). Nessa perspectiva, diferenciamos o desamparo fruto de uma servidão psíquica. Considerar o sujeito que se coloca em servidão é compreender a possibilidade de haver a fantasia de não sobreviver psiquicamente sem o cônjuge. O servo mantém seu lugar social de sujeito, ainda que em condições de sujeitamento.

A servidão psíquica pode emergir como pacto estruturante nessa relação com o outro (Birman, 2016). Analisar como o sujeito lida com seu desamparo e servidão psíquica vai nos levar às distintas formas de organização e recursos do Eu. No caso de mulheres em situação de violência, seria fruto de uma fantasia de entrega ao outro para sobreviver, servir ao outro para existir? A necessidade de servir ao outro também patrocina a condição de submissão ao desejo do outro.

Remetemo-nos às contribuições de Anzieu (1988), levando em conta as teorias do psiquismo, na qual retrata a união de duas vertentes, a biológica e a cultural– e não podemos desconsiderar as ações realizadas sobre o corpo do bebê e as conseqüências de tais ações para o desenvolvimento do seu psiquismo. Devemos considerar que a maneira como uma criança se desenvolve depende dos cuidados que ela recebe durante sua infância, não apenas na relação de alimentação. A libido não percorre a série de fases descritas por Freud quando o psiquismo do bebê sofreu

violências; e um desvio maior das primeiras relações mãe-bebê provoca graves alterações de seu equilíbrio e de sua organização (Anzieu,1988).

O autor postula a noção de Eu- pele, uma representação de que se serve para a compreensão da formação Eu da criança, durante as fases precoces do desenvolvimento. A pele contém o interno, representa o envelope do Eu formado por conteúdos psíquicos, com base na experiência da superfície do corpo. Segundo Anzieu (1988), o corpo-pele seria um pré-Eu, que prepara o caminho para o Eu psíquico. Ele esclarece com base em seus estudos e prática clínica o que nomeou de “patologias do envelope” dos quadros que se apresentam na clínica de despersonalização, indiferenciação entre o Eu e o Não-Eu, dúvidas do que é de si e do outro, fantasias de esvaziamento, ou seja, fenômenos patológicos resultantes de insuficiências ou abalos nessa primitiva organização chamada Eu-pele (Durski & Safra, 2016).

Na perspectiva do não cuidado ambiental precoce desencadeador de esvaziamento, de precária busca de suporte, o pertencimento a um grupo pode ser reparador, servindo como uma pele, um envelope que irá sustentar difíceis afetos, como os aqui discorridos, possibilitando novos caminhos de enfrentamento. O grupo de reflexão surge nesse contexto como um espaço de fortalecimento e possibilidade para essas mulheres fragilizadas pelas violências. Trataremos dessa questão no próximo capítulo, abordando como as subjetividades singulares das mulheres se manifestam em face da conjugalidade violenta e como são narradas nos grupos de reflexão – que funcionam como uma pele, proteção e cuidado dessas mulheres –, de que forma se expressam e como são entendidas e trabalhadas.

5

Grupo de reflexão: percursos e evoluções técnicas

O atendimento à mulher vítima de violência, realizado na modalidade de grupo, destaca-se por constituir um espaço de escuta, troca de experiências e reflexão visando, principalmente, ao estabelecimento de laços de confiança entre as participantes. Tais grupos ainda podem beneficiar a formação de vínculos de solidariedade e troca de ideias como subsídios na formação de soluções em face do problema enfrentado (Avanci et al., 2017).

Retomando algumas questões já discutidas, muitas mulheres não percebem o grau de periculosidade em que se encontram. Não entendem o ciúme exagerado como controle e exercício de poder por parte do marido, e sim como demonstração de amor. O controle excessivo, para elas, é prova de amor. Muitas buscam explicações de todas as formas para não terem de lidar com o fato da violência e de enfrentar o caráter injustificável do ato violento.

Tais mulheres, quando buscam ajuda, nem sempre se percebem em uma condição de extrema vulnerabilidade e de amplo impacto em suas vidas. Como agravamento da situação, muitas vezes o registro de ocorrência não basta para que sejam capazes de sair do ciclo de violência. Como psicóloga coordenadora de um grupo de reflexão, no Centro Integrado de Atendimento à Mulher da Subsecretaria de Política para as Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, é possível acompanhar mulheres que são atendidas e sofreram violências diversas.

O olhar do social é fundamental no percurso de elas legitimarem essa situação. Percebemos a importância da intervenção com as mulheres em situação de violência nas relações de conjugalidade. Com esse entendimento, pensamos que grupos de reflexão se tornam dispositivos de cuidado importantes, pois abarcam variadas questões envolvidas nas múltiplas violências. Porém, que ferramentas frutos do grupo ajudam de fato as mulheres a se verem como pessoas e não mais como objetos, a serem vistas por seus direitos e singularidades?

Nos últimos anos, com o crescente aumento de pedidos de ajuda oriundos de mulheres em situação de violência doméstica, tornou-se necessário desenvolver modalidades de intervenção inovadoras e eficazes dirigidas à mulher (Matos et al.,

2012). Apesar disso, há poucos estudos publicados sobre a eficácia das intervenções em grupo. Nesse contexto, surgiu o interesse de aprofundar tal prática e analisar as possíveis transformações na subjetividade de mulheres que participam de um grupo de reflexão.

5.1.

Grupos de reflexão: breve histórico e evolução no método de trabalho

Grupos de atendimento ou apoio psicossocial não são novidade. Desde a década de 1960, vêm se mostrando como uma alternativa eficaz para os mais diversos tipos de sofrimentos psicológicos (Yalom & Leszcz, 2006). O modelo do grupo reflexivo, segundo Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004), constitui espaço de inclusão de sentimentos, da subjetividade e das relações em um sistema grupal de convivência e reflexão. Essa atividade grupal nasceu da contribuição de Pichón-Riviére, psiquiatra e psicanalista suíço, naturalizado argentino, com seus trabalhos sobre grupos operativos dos anos 1960 (Riviére, 1988). O grupo operativo tem como objetivo favorecer o desempenho de determinada tarefa e a integração do grupo, além do progresso dos participantes e da equipe (Zimmerman, 2002).

O grupo de reflexão é um termo criado por Dellarossa (1979). Trata-se de uma modalidade do grupo operativo que tem por objetivo refletir sobre determinada experiência afetiva e cognitiva. Nesse tipo de grupo, não se tem como objetivo interpretar aspectos inconscientes e resistências individuais, nem os vínculos de transferência e contratransferência. De modo geral, o coordenador do grupo deve acolher as angústias do sistema grupal e de cada participante, facilitando a compreensão e o diálogo. Poder facilitar a expressão das emoções, sem medo de retaliações, figura entre os principais requisitos da função de coordenação. Portanto, o coordenador funciona como um facilitador que acompanha o desenvolvimento do grupo e de seus participantes.

O mencionado grupo de reflexão é um espaço no qual as mulheres podem contar e recontar suas histórias, ouvir e se sensibilizar com as histórias de outras mulheres. Com base nessas experiências, tentam reconstruir suas identidades fragilizadas, devido à situação crítica conjugal em que vivem ou viveram. Em grupos, a frase “Só consegui falar sobre isso aqui” é constante. É possível observar que a experiência de convívio no grupo propicia o exercício de comunicação e

interação – uma vez que no cotidiano dessas mulheres ficam contidas, ou mesmo impossibilitadas, de qualquer aproximação, devido a ameaças e agressões. No decorrer dos encontros do grupo, as mulheres trazem seus segredos e percepções, o grupo funciona como um testemunho para elas, que no decorrer dos encontros, ressaltam a importância deste espaço.

A conscientização de mulheres que vivem sob opressão precisa de ampla formação de núcleos que ofereçam dispositivos terapêuticos (Gregori, 1993). No Rio de Janeiro, por exemplo, uma das primeiras iniciativas, o SOS-Mulher, contava com 15 integrantes entre 25 e 40 anos, com diferentes formações profissionais: economistas, matemáticas, pedagogas, físicas, psicólogas – todas feministas com experiências em outros grupos e militância no Brasil e na Europa. Esse trabalho se dava em plantões duas vezes por semana. Normalmente, duas mulheres realizavam o atendimento, sendo que a maioria buscava orientação jurídica. Apesar de as plantonistas não serem advogadas, conseguiam dar uma orientação básica, buscando outras formas de pensar a relação conjugal (Soares, 2010)

Segundo Soares (2010), a metodologia utilizada era por meio de perguntas elaboradas pela equipe voluntária, que possibilitavam às mulheres refletirem sobre a relação conjugal, a violência sofrida, qual a origem do problema e as possibilidades de saída e de mudança. Esses grupos proporcionavam notoriedade ao sofrimento específico a que estavam sujeitas mulheres da época, além de estimulá-las conjuntamente à superação e ao enfrentamento das adversidades em decorrência de gênero.

Podemos dizer que os grupos de reflexão têm origem no trabalho desenvolvido pela metodologia feminista. Tinham com o objetivo promover espaços de reflexão sobre as desigualdades de gênero (embora, na época, ainda não se usasse esse termo) como pano de fundo para a situação de violência vivenciada. Sorj e Montero (1985) destacam o caráter político dessa atividade, com a proposta de “transformação de uma situação de crise num processo de tomada de consciência que redunde num movimento crescente de organização da mulher em torno de seus problemas” (p.105).

Quando havia necessidade de algum encaminhamento específico nas diversas áreas, como psicologia ou direito, elas eram encaminhadas para profissionais amigas e militantes, lembrando que naquela época não havia serviços públicos para onde encaminhar as mulheres. A criação da primeira Delegacia Especializada em

Atendimento para as Mulheres (DEAM), em 1986, no Rio de Janeiro trouxe a constatação de que só o trabalho policial não daria conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, principalmente da violência conjugal. Sendo o primeiro espaço público aberto para as mulheres, elas buscavam o serviço para falar, chorar, desabafar, buscar apoio e “impediam” os policiais de fazerem seu trabalho (Soares, 2018). Diante desse fato, em 1988, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), que havia sido implantado um ano antes, estabeleceu convênio com a Legião Brasileira de Assistência (LBA), órgão federal, para a criação do Pró-Mulher.

A equipe de atendimento foi formada por funcionárias da LBA, psicólogas, assistentes sociais e advogadas. Essa primeira equipe foi capacitada por um grupo de feministas que participaram do SOS - Mulher. Com o fim da LBA, em 1993, o serviço deixou de funcionar, e as mulheres passaram a procurar o CEDIM para atendimento. No ano de 2001, formou-se uma equipe multidisciplinar e foi inaugurado o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra. Cabe ressaltar que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) publicou em 2006 a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Brasil, 2006b).

Tal norma define esses serviços como espaços que devem proporcionar à mulher “o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania” (Brasil, 2006b, p.15). A recomendação da norma técnica diferencia os centros de referência dos outros serviços da rede e aponta a sua importância na promoção de espaço de reflexão e ação para além da denúncia: “O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado as desigualdades e a violência de gênero” (Brasil, 2006b, p.15).

No Brasil, a Lei Maria da Penha reconhece as atividades em grupo, que podem ser executadas tanto com homens como com mulheres, como também com familiares que se encontram em contexto de violência contra a mulher. Com o passar dos anos, as práticas de grupo com mulheres cresceram ao redor do mundo, evidenciando a importância das atividades coletivas para a superação de problemas de ordem complexa e multifatorial, como é o caso da violência doméstica contra a

mulher. Os grupos se tornaram uma ferramenta consistente no atendimento às vítimas de violência, por inúmeras vantagens. Destaca-se que essa configuração de atendimento quebra o isolamento a que as mulheres vítimas de violência doméstica estão sujeitas (Matos e Machado, 2011).

Ressaltamos que a intervenção em grupo pode não ser sempre a melhor alternativa para todas as mulheres em situação de violência conjugal; é importante analisar caso a caso as idiosincrasias, necessidades e singularidades de cada mulher. Se uma mulher apresenta uma disfuncionalidade muito grave e comprometedora do seu funcionamento, como problemas psiquiátricos graves, abuso de substâncias ou comportamento suicida, tais fatores podem impedir outras participantes de atingir seu objetivo e gerar instabilidade no funcionamento do grupo (NCVC, 2009).

Em pesquisa realizada por Ramos e Oltramari (2010) quanto à eficácia na modalidade de grupos com mulheres em situação de violência – tendo com o objetivo promover discussões que propiciassem a reflexão das mulheres sobre novas formas de enfrentamento de situações de violência –, identificou-se, por meio de relatos das participantes, que as mulheres passaram a buscar seus direitos de igualdade de gênero. Essas mulheres, por conta da inserção no grupo, não estavam mais se submetendo às agressões físicas e psicológicas de seus companheiros; estavam criando a capacidade de repensar suas atitudes em relação a eles. Os resultados do referido estudo indicam que o grupo como dispositivo terapêutico foi capaz de promover condições para que as vítimas recuperassem uma postura de empoderamento para enfrentarem as agressões e violações a que estavam submetidas.

Indo ao encontro desse resultado, Ferro (2018) realizou um estudo com o Projeto Abraço, do Poder Judiciário de Rondônia. O projeto atua com mulheres e homens em situação de violência doméstica e oportuniza atendimento terapêutico para os envolvidos. Os encontros abordam temas de papéis de gênero, ciclo da violência e desigualdade dos gêneros. Os resultados demonstram serem resolutivos os grupos reflexivos na superação da violência doméstica.

Com a criação dos grupos de apoio para mulheres vítimas de violência doméstica, a negação e/ou a minimização da violência são identificadas, reconhecidas e trabalhadas com técnicas de apoio e informação, por meio das dinâmicas aplicadas. Dessa forma, a mulher pode explorar as razões que a levaram

a permanecer em uma relação violenta visando à redução do seu sentimento de culpa (Matos et al., 2012).

Nesse contexto, os grupos reflexivos têm por finalidade também contribuir para que as participantes se sintam fortes e seguras para fazer as escolhas mais promissoras para sua saúde e bem-estar. Segundo Freire (1980), as atividades em grupos proporcionam aos sujeitos pensar soluções para seus dilemas, já que o encontro com outras pessoas faz com que elas percebam sua realidade não mais como um beco sem saída: passam a considerar suas histórias como um desafio humano e podem ser compreendidas positivamente.

Quando mulheres vítimas de violência buscam por ajuda, é comum sentirem dificuldades em expressar seus sentimentos em razão das peculiaridades da violência sofrida (Gomes, 2012). Garantir a autonomia e a livre expressão de mulheres que sofrem violência é uma ferramenta para redução da reincidência de violência doméstica. Quanto mais forem capazes de manifestar suas necessidades conjugais de modo assertivo, menores as chances de serem vítimas de comportamentos agressivos de seus companheiros (Correa & Benegas, 2017).

5.2.

A experiência no CIAM: da apostila à escuta

O Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra (Fernandes, 2015) iniciou atendimento como experiência-piloto em 1995, com o objetivo de dar suporte às mulheres que buscavam atendimentos nas delegacias de mulher, ação embrionária então executada em espaço disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde. Em 1997, com regulamentação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, estabeleceu-se um braço de atendimento governamental do Estado do Rio de Janeiro, com isso o projeto-piloto foi transferido para o CEDIM-RJ. Em 14 de setembro de 2000, dada a experiência, foi instituído como um serviço pelo decreto-lei n. 27.115/2000.

O CIAM Márcia Lyra começou a funcionar em janeiro de 2001, em razão da inauguração do prédio na Rua Regente Feijó, 15, Centro, Rio de Janeiro. É uma estrutura do Governo do Estado do Rio para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. O objetivo da instituição é cessar as dinâmicas de violência e dar suporte para que as mulheres venham a superar o impacto da violência sofrida, por

meio do fortalecimento delas como pessoas e cidadãs, sobretudo para que elas não se enredem em uma nova dinâmica de violência com o autor da agressão ou outros autores.

Com sede própria, o serviço no CIAM passou a desenvolver atividades para executar a proposta inicial da instituição: de formação e consolidação da cidadania feminina, visando ao rompimento do ciclo de violência doméstica e de gênero. A equipe, preocupada com a qualificação do atendimento disponibilizado para o público-alvo, iniciou em 2001 o programa de atendimento em grupo para tratar de aspectos subjetivos, culturais, jurídicos e sociais.

Segundo relatos da assistente social e da psicóloga que faziam parte da equipe desde a fundação do CIAM, em 2001, e que coordenavam o grupo de reflexão, na época existiam dois grupos, um pela manhã e outro à tarde. Esses grupos eram abertos como agora, podendo receber novas mulheres no decorrer do ano. O número de mulheres variava de seis a oito por encontro, e elas utilizavam dinâmicas e textos adaptados de uma apostila que permaneceu durante anos como referência. Realizavam também pesquisas na internet sobre a literatura especializada. Desde 2019, só funciona um grupo de reflexão no período da tarde.

O grupo reflexivo do CIAM é restrito às mulheres atendidas no órgão pelas técnicas, que no atendimento identificam a possibilidade de a mulher participar do grupo. Após a identificação, caso tenham o perfil como dito anteriormente, as mulheres são convidadas a participar do grupo. Em seguida é agendado um acolhimento psicossocial com a psicóloga e a assistente social que coordenam o grupo de reflexão, com a finalidade de expor detalhadamente os objetivos do grupo. Por meio desse procedimento, as coordenadoras observam o interesse e a disponibilidade das mulheres em participar do grupo.

Todos os encontros são planejados, geralmente embasados em referencial teórico, pois as técnicas são utilizadas no intuito de permitir a reflexão das participantes. Os temas abordados têm o propósito de fortalecer a autonomia, a autoestima e permitir o acesso a conhecimentos e direitos às mulheres em situação de violência. O grupo acontece semanalmente, com duração de duas horas, no período de março a dezembro.

Esse é um grupo aberto, o que possibilita a entrada de novas mulheres no decorrer do ano, na medida em que são atendidas na instituição. O grupo se reúne numa sala da instituição com as portas fechadas para manter o sigilo das mulheres

participantes. Cabe ressaltar que no decorrer dos anos de 2020 e 2021, durante a pandemia, o grupo aconteceu na modalidade *on-line* pela plataforma Zoom. É possível observar que os encontros se tornam um espaço no qual as mulheres podem contar e recontar suas vivências, ouvir e se sensibilizar com as histórias de outras mulheres. Com base na escuta dessas experiências, o trabalho visa possibilitar que reconstruam suas identidades fragilizadas, em razão das diversas violências que sofreram.

Antes do início do grupo, há necessidade de se fazer um planejamento do que se espera trabalhar no decorrer do ano, definir quais temas têm importância para futuras abordagens, estar atualizado em relação à temática da violência e saber qual intervenção se torna necessária em cada caso apresentado. No decorrer dos encontros deve-se trabalhar a empatia, o respeito, a confiança, a igualdade, conceitos fundamentais para o bom funcionamento do grupo.

Um grupo depende de um adequado e sensível manejo desempenhado pela sua coordenadora, segundo Matos e Machado (2011). Porém, o que seria um bom desempenho nessa função? Coordenar um grupo implica uma série de competências pessoais e tarefas a serem cumpridas, como o planejamento, a logística, a organização, a estrutura do grupo. Implica estabelecer princípios e valores pelos quais o grupo irá se reger, além dos conteúdos a serem abordados. Nesse tipo de grupo, é fundamental que a coordenadora tenha conhecimento dos tipos de violência que a mulher pode estar sofrendo segundo a Lei Maria da Penha, conforme dito. A partir da lei, consideram-se cinco tipos de violência contra a mulher: física, moral, psicológica, patrimonial e sexual.

Espera-se que a coordenadora crie um ambiente de confiança em que as participantes se sintam confortáveis para partilhar suas experiências pessoais (Weiner, 1996). Durante os encontros, é necessário que a coordenadora do grupo dê suporte e estimule o grupo de forma produtiva, assertiva e compreensiva. Valores como respeito, igualdade, dignidade, responsabilidade e confidencialidade são pilares dos grupos de reflexão com mulheres. A coordenadora deve garantir que as participantes se sintam ouvidas e não julgadas, e que todas sejam respeitadas em sua individualidade e diversidade (Martins et al., 2008).

Cabe à coordenadora manter-se imparcial, não tomando partido por nenhuma das participantes. As participantes do grupo precisam saber que a coordenadora consegue lidar com as emoções que surgem nos encontros e são compartilhadas

(Grosky et al., 2000; NCVV, 2009). A coordenadora deve possuir a competência da escuta ativa e a capacidade para responder com empatia às participantes (Martins et al., 2008). Esse é um ponto importante que vai facilitar o surgimento do sentimento de pertencimento, fundamental quando falamos de grupo com mulheres em situação de violência.

Segundo Zimerman (2002), há acordos necessários para se caracterizar e desenvolver um grupo: mínimo de três pessoas, regras de dia, hora e local, estrutura para o funcionamento. Todas as participantes têm a possibilidade de falar, se colocar, questionar, sempre respeitando o momento de cada mulher e enfatizando o respeito com a fala da outra. Devem ser assíduas e pontuais, e o mais importante: toda informação partilhada no grupo deve ser confidencial. No caso de as regras serem violadas, a coordenadora deve conversar individualmente com a participante.

Zimerman sustenta que no grupo existem dois planos de funcionamento: o consciente e o inconsciente, nos quais surgem transferências e resistências. Além disso, faz-se necessário que haja entre os participantes a interação afetiva, possivelmente conquistada no decorrer dos encontros, assim como o sentimento de pertencimento, que possibilita a identidade grupal. O grupo proporciona uma convergência entre pessoas, de modo a permitir que cada uma delas ensine e aprenda ao mesmo tempo. Para Bleger (1993), pensar é a ativação principal para a aprendizagem, e no grupo esse elemento está presente ativamente.

O pertencimento traz a possibilidade de criação de vínculos como forma de superar o desamparo em que todos nós nos encontramos, e é imprescindível na constituição do sujeito em consequência dos vínculos estabelecidos. O grupo funciona como um testemunho do que essas mulheres passaram e passam em sua vida. Sobre a escuta de relatos das mulheres participantes, cada uma delas encontra um eco de suas próprias histórias, que muitas vezes elas próprias não querem ouvir. Cria-se a possibilidade de fala e reflexão.

O fato de estarem todas naquele espaço por um motivo único – as violências sofridas – leva à criação do vínculo entre elas, o que permite se solidarizarem, se questionarem, se perceberem numa realidade a ser enfrentada. O conceito de vínculo em psicanálise aplicado desde 1895 por Freud (1980), mas ganha nova dimensão a partir de Pichón-Riviére (1988), e na área da família ganhou maior ênfase com Janine Puget e Isidoro Berenstein (1994).

A teoria das configurações vinculares pode ser entendida como um estudo psicanalítico dos vínculos e uma ampliação da psicanálise tradicional freudiana (Weismann, 2019). Essas teorias valorizam a relação mãe-bebê como fundamental e ressaltam a importância do vínculo como possibilidade de gerar o sentimento de pertencer, de fazer parte de algo, de existir.

Segundo Tutty e Rothery (2002), a mulher precisa ainda explorar as razões que a levaram a permanecer numa relação violenta, de forma a reduzir o seu sentimento de culpa, tantas vezes habitual. Concomitantemente, é necessário apoiar as mulheres e incentivá-las a identificar formas para resistir ao abuso, protegerem-se e a seus filhos, de modo a provocar um impacto positivo na autoestima e sentido de eficácia pessoal. Os autores ainda destacam que o grupo de reflexão aborda não somente o papel tradicional masculino e feminino, mas também a forma como essas crenças legitimam a violência doméstica ao conferirem às mulheres a ideia de que são propriedade masculina.

Igualmente, é preciso dar espaço à mulher para sentir e expressar sua raiva e tristeza por ter sido vitimizada. Além disso, ela precisa para fazer o luto da relação que terminou, gerindo a perda da esperança que nela tinha investido. Finalmente, o sentimento de isolamento é abreviado quando é dada oportunidade à mulher para desenvolver laços fortes que possam evoluir para redes de suporte que sobrevivam ao grupo (Tutty & Rothery, 2002).

O grupo de reflexão surge como o espaço em que os laços se formam, levando ao fortalecimento e enfrentamento da violência por parte delas, reforçando a capacidade de pertencimento.

6

Estudo de campo

6.1.

Método

No que se refere ao caminho metodológico, este estudo se constitui como pesquisa qualitativa exploratória, que segundo Minayo (2015, p.21) se “preocupa [...] com nível de realidade que não pode ser quantificada”. Sendo exploratória, “tem como objeto proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou construir hipóteses” (Gil, 2002, p. 41). Partimos de levantamento bibliográfico de produções recentes para fundamentar temáticas relevantes ligadas aos objetivos da pesquisa, de modo a realizar o estudo empírico.

Esta pesquisa direciona para aspectos subjetivos, permitindo o aprofundamento da rede de significações das ações e relações humanas para a compreensão da realidade experienciada e vivenciada. Com isso, compreendemos que o estudo qualitativo é o mais indicado para captar as percepções que são de cunho pessoal das participantes. Para Minayo (2015), a pesquisa de natureza qualitativa corresponde a uma investigação profunda de relações e processos que não podem ser simplificados. Nessa perspectiva realizamos este estudo.

6.2.

Participantes

Para alcançarmos os objetivos propostos, realizamos oito entrevistas semiestruturadas com mulheres em situação de violência nas relações conjugais que tenham participado do grupo de reflexão no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra. As participantes voluntárias foram convidadas pela pesquisadora, que também é coordenadora do grupo.

Os critérios de inclusão das mulheres neste estudo foram a idade e um período de frequência mínima de participação no grupo de reflexão. Entrevistamos participantes entre 35 e 65 anos de idade, tendo uma presença mínima de cinco meses nos encontros entre os anos de 2019 até 2021, considerando que o período

anual do grupo é de dez meses, pois acontece de março a dezembro. Descrevemos resumidamente as participantes convidadas a participar da pesquisa. São mulheres em situação de violência conjugal que frequentam o grupo de reflexão no formato *on-line*, e para isso precisam de acesso à internet, o que nem todas têm; diante dessa realidade, as mulheres brancas foram a maioria a aceitar o convite.

É importante frisar que a identificação utilizada teve o intuito de preservar informações que as identificassem; desse modo, são indicadas pelas siglas P1 a P8.

P1 - A participante tem 51 anos de idade, branca, superior completo. Esteve em um relacionamento violento por 12 anos. Perpassou por todas as cinco violências – as tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Participou do grupo de reflexão por um ano.

P2 - A participante tem 51 anos de idade, branca, superior incompleto. Esteve em um relacionamento violento por quatro meses. Perpassou por todas as cinco violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Participou do grupo de reflexão por um ano.

P3 - A participante tem 65 anos de idade, branca, fundamental incompleto. Esteve em um relacionamento violento por 17 anos. Perpassou por quatro tipos de violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica, moral e patrimonial. Participou do grupo de reflexão por quatro anos.

P4 - A participante tem 57 anos de idade, branca, superior incompleto. Esteve em um relacionamento violento por dez anos. Perpassou por todas as cinco violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Participou do grupo de reflexão por três anos.

P5 - A participante tem 30 anos de idade, negra, superior completo. Esteve em um relacionamento violento por 15 anos. Perpassou por quatro tipos de violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica, moral e patrimonial. Participou do grupo de reflexão por quatro anos.

P6 - A participante tem 34 anos de idade, negra, superior incompleto. Esteve em um relacionamento violento por três anos. Perpassou por três tipos de violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica e moral. Participou do grupo de reflexão por três anos.

P7 - A participante tem 32 anos de idade, branca, superior completo. Esteve em um relacionamento violento por dois anos. Perpassou por quatro tipos de

violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica, moral e patrimonial. Participou do grupo de reflexão por três anos.

P8 - A participante tem 58 anos de idade, branca, superior completo. Esteve em um relacionamento violento por 21 anos. Perpassou por três tipos de violências tipificadas pela Lei Maria da Penha: violência física, psicológica e moral. Participou do grupo de reflexão por um ano.

6.3.

Instrumentos e procedimentos

A primeira fase de coleta de dados da pesquisa se constituiu na utilização de um roteiro de entrevista semiestruturada (Anexo1). O referido roteiro foi organizado com base nos eixos temáticos apresentados nos capítulos anteriores, portanto abordando questões como dinâmica conjugal; tipos de violência sofrida; sofrimentos subjetivos ante a violência; percepções sobre a autoimagem; projetos pessoais de vida; rede de apoio; mecanismos de proteção contra a violência; participação no grupo de reflexão; formas de lidar com a violência antes e depois do grupo de reflexão; e contribuições do grupo no enfrentamento da situação.

Entrevista com roteiro semiestruturado, segundo Silverman (1997), deve ser uma conversa direcionada, pela qual o pesquisador pode obter perspectivas, experiências e sentimentos dos entrevistados. Minayo (2009) informa que entrevista semiestruturada combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão.

Para Spink (2004), esse tipo de entrevista permite: dar voz ao entrevistado, evitando impor as preconcepções do pesquisador, permitindo obter rico material, especialmente quando este é referido às práticas sociais relevantes ao objeto da investigação e às condições de produção das representações em pauta. Essa técnica envolve questionamentos preparados previamente, orientados por temas identificados de maneira organizada ao que diz respeito aos objetivos da pesquisa, com interrogativas e sondagens na busca de respostas mais elaboradas.

Segundo os critérios de inclusão, chegamos a uma lista de mulheres que foram convidadas a participar; dentre elas, oito se disponibilizaram. As entrevistas foram realizadas em um único contato, durante o qual a pesquisadora explicitou, individualmente, os objetivos do estudo e a garantia do compromisso ético com as

informações coletadas. A solicitação de permissão para a gravação da entrevista foi feita após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e então se iniciou com perguntas flexíveis e sem rigidez na sequência. As entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra pela pesquisadora. Ocorreram no formato *on-line*, em plataforma segura, preferencialmente pelo Zoom. A realização das entrevistas foi combinada de acordo com as possibilidades das participantes, de modo a facilitar sua participação e não trazer nenhum prejuízo ou custo para elas. As entrevistas tiveram em média quarenta minutos de duração.

6.4.

Análise dos dados obtidos

O estudo a seguir foi desenvolvido com base na leitura e releitura das declarações das mulheres entrevistadas, segundo o método de análise de conteúdo de Bardin (2011), definindo-se categorias emergidas de temáticas que se destacaram nas narrativas coletadas.

A análise de conteúdo se constitui de várias técnicas em que se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, por meio de falas ou textos. Desse modo, a técnica é composta por procedimentos sistemáticos que proporcionam o levantamento de indicadores, quantitativos ou não, permitindo a realização de inferência de conhecimento.

De acordo com Minayo (2009), uma pesquisa passa por três fases: 1) fase exploratória, na qual se amadurece o objeto de estudo e se delimita o problema de investigação; 2) fase de coleta de dados, em que se recolhem informações que respondam ao problema; 3) fase de análise de dados, na qual se faz o tratamento, por inferências e interpretações, dos dados coletados.

Com base nas avaliações mediante a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) e Minayo (2009), nesta pesquisa apresentamos duas categorias referidas a temas significativos nas falas das mulheres vítimas de violência, que participaram do grupo de reflexão, buscando responder aos objetivos delineados. Cabe ressaltar que a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação seguida de um reagrupamento baseado em analogias, mediante critérios definidos (Franco, 2018, p.63).

6.5.

Considerações éticas

A pesquisa buscou estar de acordo com as recomendações éticas da resolução n. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2012). O projeto de pesquisa foi encaminhado à Câmara de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O acesso às mulheres que participam do grupo de reflexão só foi efetivado após a autorização da coordenadora do CIAM Márcia Lyra (Anexo 2), além da autorização das participantes voluntárias.

Foram entregues duas vias do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo 3) para as mulheres do grupo assinarem voluntariamente, autorizando a utilização de dados coletados nas entrevistas para fins de atividades didáticas, pesquisa e publicação científica. As entrevistadas foram informadas sobre os objetivos e justificativas para o presente estudo, bem como a voluntariedade de sua participação. Também tomaram ciência sobre seus direitos, incluindo a possibilidade de interrupção da entrevista quando assim desejarem, bem como de fazerem perguntas que julgassem necessárias e de se recusarem a responder a questões ou falar de assuntos que lhes pudessem causar qualquer tipo de constrangimento. O certificado de consentimento foi assinado por todas as participantes da pesquisa e se encontra com a pesquisadora.

Às participantes foi assegurado o direito de obter todas as informações sobre a pesquisa, caso solicitado, sendo possível obter a posse dos dados originais da entrevista. Elas também foram informadas sobre o risco de mobilização emocional diante dos temas abordados e de que haveria espaço para acolhimento de sentimentos e emoções, se porventura surgirem no decorrer da entrevista. Caso necessário, foi oferecido encaminhamento adequado para suporte terapêutico. Elas foram ainda esclarecidas quanto ao caráter de anonimato presente no estudo, no qual não haveria divulgação de dados pessoais.

Também foi ressaltado às participantes que não receberiam qualquer vantagem financeira, e se desejassem desistir de participar da pesquisa, isso não traria prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com as instituições envolvidas (a PUC-Rio e o CIAM Márcia Lyra). Apenas a pesquisadora e a orientadora teriam acesso aos dados de identificação contidos no TCLE, que serão mantidos em sigilo.

Os dados serão armazenados pela pesquisadora, em segurança, por um prazo de cinco anos, e posteriormente destruídos.

6.6.

Categorias e discussão

Nossa análise identificou duas categorias relacionadas aos objetivos estabelecidos: *Da resignação à percepção dos danos e impactos da violência: o grupo como espaço de fala*; e *Experiência no grupo de reflexão: transformações possíveis*.

6.6.1.

Da resignação à percepção dos danos e impactos da violência: o grupo como espaço de fala

Tratamos a seguir dos diversos tipos de violências¹ relatadas, que foram trabalhadas no espaço do grupo de reflexão, as quais ganharam maior percepção do grau crítico do vínculo conjugal e da sobreposição de violências na convivência grupal. Discorreremos sobre esse fenômeno na perspectiva abordada pensando que a violência conjugal deve ser entendida como resultante de uma trama intersubjetiva entre os cônjuges, mas também um fenômeno social, baseado nas desigualdades estruturais de gênero.

Primeiramente, cabe lembrar que a violência física se configura como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. As falas das mulheres retratam os mais variados tipos de violências físicas. É possível também observar que há uma falta de espontaneidade de expressarem o que viveram e também de perceberem o grau de periculosidade em que se encontram.

[...] E eu apanhei muito nesse último dia, eu fiquei muito assustada porque isso nunca tinha acontecido... (P1).

[...] Eu sofri três agressões físicas...a questão da agressão...puxar o cabelo...bater... (P7).

¹ As tipificações das violências utilizadas são as descritas na Lei Maria da Penha. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>>. Acesso em: 2 out. 2022.

[...] Eu sofria as cinco violências, né? A violência física, que é evidente, na pele e tal, né, é um roxo, e tal... (P2).

Os efeitos subjetivos parecem descolados da percepção da violência; apenas uma delas menciona em seguida seu estado de medo. Foi possível perceber no relato da violência uma dissociação entre os fatos e as experiências emocionais. De certa forma, foi possível sentir que de maneira latente permanecia uma tristeza e perplexidade. Elas demonstravam no tom da fala uma espécie de resignação que as impedia de buscarem ajuda e darem um ponto final à situação que estavam vivendo. Entendemos que essa posição psíquica seja uma dimensão problemática e de extrema relevância de ser percebida e apontada. Como criar um efeito de transformação ante um estado de resignação, gerando uma passagem para uma postura ativa de busca de proteção?

Será que poderíamos relacionar tal postura envolvida com o doloroso dar-se conta do próprio desamparo e da perda da ilusão do amor romântico? Pensamos na hipótese de que a mulher, ao entrar em contato com a realidade externa da violência, aceitar o terror do fato e agir diante disso, poderia acreditar que a dor maior seria a desconstrução tanto da idealização quanto das exigências impostas ao mito de posse do amor romântico, em articulação com a literatura apresentada anteriormente.

Em face de tantas dores injustificáveis, obviamente, se junta às dores de um processo de mudança psíquica, como uma experiência de aproximação da dor da própria solidão. Assim, acaba não acreditando que se desvencilhar do vínculo violento possa levá-la ao encontro de uma alegria no processo de uma fruição do viver, conforme exposto por Fortes (2012).

Em relação à violência psicológica, é definida pela Lei Maria da Penha como qualquer conduta capaz de causar à mulher danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante agressões verbais, ameaças, constrangimentos, comparações, ironia, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2006a).

Observamos esses elementos nas falas das mulheres a seguir (grifos meus):

[...] Identifiquei a (*violência*) psicológica, que eu não sabia. **Eu achava que era cuidado e não era porque eu fui criada com “Ah, marido é assim mesmo, é o jeito dele”, e esse é o jeito dele, é o jeito dele. E foram passando muitos anos...** Uma arma que ele tinha em casa sem registro... Uma arma que ele tinha em casa, na época daquela que todo mundo tinha que entregar os armamentos, ele não quis: “ah, é pra minha proteção, não sei o quê”. Mas estava em casa e eu era contra aquilo, contra aquilo, eu falei: “ah, agora é a hora”, entendeu? **Eu fiquei com medo de ele vir atrás de mim com aquela arma, né? Sei lá! Do jeito que ele estava violento, verbal, violento, me ameaçava. Sempre foi ameaça, né, a maior parte da vida é ameaça.** (P8)

[...] Ele falava uma frase que eu nunca vou esquecer. E ele falou pra mim: **“Você não vai ver sua neta nascer se você não me der o dinheiro. Se você não me der o que eu tô te pedindo”...** Ameaçava muito, ameaçava mesmo: “Sangue vai escorrer em você. Eu não vou fazer nada com você, mas sangue vai escorrer em você. “Sangue vai espirrar em você.” **Quer dizer, isso eu imaginava: vai fazer alguma coisa com a minha filha e a minha neta.** Minha neta realmente não vai nascer e eu não vou ver minha neta. Então... **uma angústia horrorosa.** (P3)

[...] Eram trinta, quarenta, cinquenta ligações por dia, não atendidas, entendeu?! **Enquanto eu estava no trabalho...**(P6)

[...] Então assim, é uma autoanálise, né, um autoconhecimento, autoestima, porque você... Não sei se você deve se lembrar, né, quando eu fui pro CIAM **eu estava uma esquelética, né, assim... minha saúde mental.** Assim, acho que estava uns 20, 30%, né? E emocional também, né, porque eu não conseguia conversar porque chorava. (P4)

[...] também sofri [violência] psicológica, principalmente. **Psicológica, acho que é a que mais fere, né...** (P1)

Refletindo sobre a fala da participante P1, é clara a vivência dela de que a violência psicológica é uma das mais dolorosas. Por meio da literatura, apontamos o caráter silencioso dessa forma de violência. Contudo, foi interessante identificar outro viés para essa violência doméstica, que parece não ser alvo de atenção da sociedade e é alvo de atenção da vítima devido ao intenso sofrimento. Pensamos que um aspecto significativo das múltiplas violências que a mulher sofre parece não ser exclusivamente o ligado ao ataque ao seu corpo, mas vinculado às ameaças psicológicas, às ameaças aos objetos amorosos e de grande investimento delas: a casa, a família (filhos e netos) e o próprio trabalho.

Pensamos aqui que a violência psicológica deflagra a violência de gênero, não de maneira tão explícita, mas por meio de ameaças a relações muito valorizadas pelas mulheres associadas à temporalidade contemporânea, como o investimento na casa, que representa uma fonte de repouso e conquista, os laços familiares e a

independência pela via do trabalho, tanto na dimensão subjetiva quanto na financeira, estímulo de orgulho e autoestima.

É perceptível nas falas das entrevistadas o quanto esse tipo de violência é difícil de ser reconhecido. Muitas vezes não precisa de palavras ou gestos concretos, como, por exemplo, uma arma que é posta em lugares em que a mulher possa ver e dessa forma ser intimidada, desencadeando vulnerabilidades variadas.

Nesse contexto, destacamos o entendimento de Dias (2009):

[...] A violência psicológica, dentre outras, consubstancia-se em qualquer conduta capaz de causar à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões (art. 7º, II, Lei 11.340/06), razão pela qual, ainda que pouco difundida como agressão à mulher, é passível de concessão de medidas protetivas de urgência, diante dos inúmeros danos que tende a causar no desenvolvimento social e na saúde da mulher agredida. (p.48)

Como ressaltamos e notamos ao longo das narrativas, as mulheres não percebem inicialmente a periculosidade desse tipo de violência que é praticada pelo autor das agressões. Portanto, não conseguem pensar na dimensão destrutiva que tais atitudes reverberam em sua forma de se ver e de viver.

Como apresentamos, a violência psicológica acompanha todos os demais tipos de violência dispostos nos incisos do art. 7º da Lei Maria da Penha, uma vez que interfere na saúde mental da mulher. É importante sinalizar que no ano de 2021, com o advento da lei n. 14.188/21, no que tange à essa tipificação de violência, altera-se a sistemática usual da lei n. 11.340/06, criando-se um subsistema incriminador dentro do subsistema de tratamento específico da violência doméstica e familiar contra a mulher. Portanto, a violência psicológica atualmente está tipificada pelo Código Penal.

A violência moral, segundo a Lei Maria da Penha, é aquela “entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”, como acusar a mulher de traição; ou seja, são práticas de crimes contra a honra da mulher. Esse tipo de violência pode ocorrer também pela internet, pois o agressor pode expor a vida íntima ou até mesmo emitir opinião contra a reputação da mulher em redes sociais, por exemplo.

Vejam o que Maria Berenice Dias fala sobre este assunto:

[...] A violência moral encontra proteção penal nos delitos contra a honra: calúnia, difamação e injúria. São denominados delitos que protegem a honra, mas, cometidos em decorrência de vínculo de natureza familiar ou afetiva, configuram violência moral. Na calúnia, o fato atribuído pelo ofensor à vítima é definido como crime. Na injúria não há atribuição de fato determinado, mas na difamação há atribuição de fato ofensiva à reputação da vítima. A calúnia e a difamação atingem a honra objetiva; a injúria atinge a honra subjetiva. A calúnia e a difamação consumam-se quando terceiros tomam conhecimento da imputação; a injúria consuma-se quando o próprio ofendido toma conhecimento da imputação. (Dias, 2009, p.73)

Podemos perceber que tanto a violência psicológica quanto a moral atingem a mulher em seu íntimo, publicamente ou intimamente. Observe-se o que disse a entrevistada P3 sobre a violência moral:

[...] Moral, nossa, era horrível, as palavras que eu ouvia, né, ele na laje falando com toda a vizinhança... Xingamentos... Isso pra mim era uma humilhação e eu saía de casa aos prantos e envergonhada, de cabeça baixa. Não tinha como levantar a cabeça, né. (P3)

Refletimos sobre essa fala, evidencia o quanto essa violência fragilizou a autoestima, desencadeou a vergonha que ela sentia em ser exposta para os vizinhos—efeito que promove também distanciamento da mulher com uma rede de apoio. Os xingamentos eram banhados de mensagens desqualificadas – e o quanto essa violência afetava diretamente sua dignidade humana. A entrevistada P2 também discorre em seu depoimento sobre a violência moral:

[...] A violência física, que é evidente, na pele e tal, né, é um roxo, e tal. Sofri a violência sexual, a patrimonial, a psicológica e a moral. A violência moral me machucava porque eu não fazia nada do que ele me acusava, quando me batia ele me chamava de “vagabunda” e tantos outros xingamentos. As violências que sofri me deixou insegura, com depressão e síndrome do pânico.

O trecho anterior também ilustra o ataque à saúde mental da mulher, surgindo daí o medo, e muitas das vezes ela sentindo-se culpada pelo fato de a relação não estar dando certo. Lembremos do que postulam Fiorin (1992), Harkot-De-La-Taille (1999) e De La Taille (2002) sobre a vergonha, afirmando que é um sentimento moral que se estabelece pela transgressão da norma social criada na identidade de um grupo que determina os padrões sociais e valores normativos desses grupos.

Vimos no decorrer deste estudo que a relação de sujeição, de dominação, possibilita a manipulação e a anulação do outro. A violência faz com que as mulheres se *encolham* para caber no relacionamento, para fazer dar certo seu papel

social, romantizando o esforço do amor romântico, exacerbado pela sociedade. Nas falas, as mulheres mencionam a justificativa de terem continuado no relacionamento violento por pensarem que o marido iria mudar quando percebessem o seu amor. Relatam que um pensamento presente era de que ao demonstrarem serem capazes de fazer tudo por eles a agressão acabaria, e o perdão poderia ser uma demonstração desse amor.

Segundo Rique e Camino (2010), a mágoa socialmente se refere a conflitos normativos no desenvolvimento humano, sendo considerada comum nos relacionamentos sociais na família, nas amizades e no trabalho. Além da representação social de que mágoas são comuns e precisam ser cuidadas com o *perdão*, essa visão é corroborada pelas religiões cristãs. Entendemos que esse tipo de perspectiva religiosa e social seja muito problemática para o reconhecimento de que a violência conjugal não é algo que deva ser naturalizado e muito menos tratado como algo que deva ser *perdoado*. Identificamos como esses discursos prejudicam a consciência de que destruição da segurança e da preservação da vida da mulher é crime.

É fato que muitas mulheres atendidas no centro de referência, devido a essa ideia de amor e perdão, por vezes não percebem que perpassam por violência sexual; algumas verbalizam que a insistência no ato sexual deveria ser entendida como uma demonstração de ser desejada. Portanto, chegar ao entendimento de que violência é crime é uma tarefa difícil no grupo de reflexão, mas uma questão que percebemos de acordo com os relatos, importante de ser trabalhada, já que há a presença de um pensamento de que se submeter é o cumprimento das obrigações conjugais.

Em relação à violência sexual, para este estudo a entrevistada P4 informou que:

[...] A **primeira violência que sofri foi a sexual**. Quando questionei o meu marido sobre ter tido relação sexual enquanto eu estava dormindo, **ele se alterou, dizendo que eu estava louca**, que nada tinha acontecido, que ele não tinha feito nada comigo. **Mas descobri que ele me dopava para ter relações sexuais**. (grifos meus)

Segundo a tipificação da Lei Maria da Penha, a violência sexual consiste em:

[...] qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à

gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (Brasil, 2006a)

Ao relatar a violência sexual, ela demonstra sempre ter vergonha, fica perceptível sua angústia. Em outro relato, identificamos o quanto a violência sexual sofrida pelas mulheres envolve uma ação de poder dos homens e a ideia de que a mulher é objeto de posse.

[...] Após um dia de muitas brigas, ele acordou de madrugada querendo sexo, **eu disse que não, mas começaram as acusações**, ele falando que eu estava traindo, com muitos gritos, **ele me venceu pela exaustão, porque me ameaçava** dizendo que iria se separar e tirar minha filha dos meus cuidados, porque à época eu não trabalhava...depois disso, muitas vezes tive **relação sexual forçada**. (P7, grifos meus)

Compreende-se que a mulher vítima de violência sexual, perpassa por outras violências, psicológicas, moral e física ou todas ao mesmo tempo. Essas violências trazem para elas o sentimento de culpa, baixo autoestima, fracasso e insegurança. Pois, os agressores utilizam da intimidade do relacionamento para forçarem a ter relações sexuais, mesmo sem o seu consentimento, usando também formas de intimidação ou uso da força, como está posto nos relatos.

O autor da agressão se utiliza de vários mecanismos para manter o relacionamento é muitas mulheres se mantêm na relação violenta por vários motivos, como vimos no decorrer deste estudo, alguns desses motivos é a dependência emocional e a dependência financeira. Além de todas as violências que as mulheres acabam sofrendo dentro da violência conjugal, há a violência patrimonial, que segundo a tipificação da Lei Maria da Penha, a violência patrimonial é entendida como:

[...] qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (Brasil, 2006a).

Como dito no relato da entrevistada P5:

[...] Das violências que sofri, **a maior mesmo era os danos às minhas coisas**, porque ele não me agredia fisicamente, mas com o ódio que sentia, **ele quebrava minhas coisas dentro de casa**. (P5, grifos meus)

Também é possível identificar a violência patrimonial no próximo relato:

[...] Começou a pedir dinheiro, e outras coisas materiais, e quando eu me negava... **aquele medo me consumia e eu acabava dando todo meu dinheiro** (P3).

Percebemos, de acordo com os relatos, o quanto é importante para as mulheres em situação de violência conjugal ter um espaço de compartilhamento de suas emoções e percepções das vivências sofridas, nem sempre percebidas como violentas. Essa postura reflexiva, de acordo com Tom Andersen (1996), psiquiatra e terapeuta de família, requer a participação de profissionais que na posição de escuta possibilitam a relação sobre o que está sendo dito e os próprios diálogos internos.

A violência contra as mulheres atravessa todas as camadas socioeconômicas e se torna comum no cotidiano do casal. Ela traz diversas consequências (físicas, psicológicas e sexuais, entre outras) para as mulheres envolvidas. Evidenciamos a importância das políticas públicas no contexto desse tipo de violência. Contudo, ainda se faz necessário desenvolver ações para a conscientização da sociedade no combate e prevenção da violência.

Observamos que as mulheres que passam por violência, quando conseguem pedir ajuda, nem sempre se veem em uma condição extrema de vulnerabilidade e não percebem o impacto causado em suas vidas. Assim, torna-se imprescindível entender que muitas vezes o registro de ocorrência não basta para que elas sejam capazes de sair da situação da violência em que se encontram.

Mesmo que o movimento feminista e a evolução dos direitos sociais tenham permitido uma possibilidade de saída da mulher desse lugar, a herança cultural faz com que algumas mulheres se identifiquem com um resíduo desse discurso que ainda se mantém entranhado na sociedade. Ainda hoje nos deparamos com relações conjugais em que permanece a relação de posse e dominação (Penna, 2019).

Raquel Dodge, primeira mulher a assumir a Procuradoria-Geral da República, afirma:

A violência e a discriminação contra as mulheres no âmbito doméstico, nos transportes públicos, no ambiente de trabalho são muito altas no Brasil. Resulta em feminicídio, em assédio moral e sexual, em ofensa à integridade física e psicológica, em intolerância religiosa, em salários menores na mesma função. (Dodge, 2019, p.52)

Percebemos, pelas narrativas, que o impacto causado pelas relações violentas na subjetividade dessas mulheres encontra no grupo de reflexão um lugar de

percepção e reconstrução das violências vividas. Andersen (1996) sugere que as conversas nos grupos reflexivos não sejam muito distintas daquilo com que as pessoas estão acostumadas no dia a dia, sem uso do linguajar técnico. O espaço de grupo funciona como testemunha e aprofundamento das questões trazidas, conforme veremos na próxima categoria.

6.6.2.

Experiência no grupo de reflexão: transformações possíveis

Apresentamos nesta categoria as experiências das mulheres entrevistadas no grupo de reflexão, refletindo sobre como chegaram ao Centro de Referência, e situações que mais as marcaram ao longo da participação no referido grupo. Observamos que identificar a forma como chegam ao serviço é importante para mapear o conhecimento das mulheres sobre o dispositivo *grupo de reflexão*. Além disso, percebemos que elas acessaram o serviço de maneiras diferentes, por encaminhamentos de diversos órgãos que compõem a rede de atendimento à mulher, assim como demandas espontâneas.

[...] Eu conheci o CIAM através da médica da clínica da família que me atendeu quando eu sofri as violências físicas, ela me ajudou bastante. E ela me encaminhou para o CIAM, **eu não conhecia o CIAM**, apesar de já **ter sofrido violência no meu outro relacionamento**, mas eu não tive conhecimento do CIAM... (P6).

Destacamos que nesse relato é mencionada a experiência de violência em relacionamento anterior, além de ficar claro que ela só obteve ajuda por ter buscado a unidade de saúde após ter sofrido violência física. Pensamos ser preocupante ainda não se tratar de um dispositivo mais conhecido de modo geral, para além das redes de atendimento especializado. Por outro lado, fica evidente que trocas entre as redes de atendimentos são muito importantes, pois possibilitam uma conversa no atendimento à mulher. Tendo sido encaminhada para o CIAM Márcia Lyra, ela relata que o grupo de reflexão pode implicar as próprias decisões e escolhas, compreendendo que em um relacionamento não pode haver situação de violência, desmistificando que abusos sejam qualquer expressão de atenção e cuidado.

Importante ressaltar que à mulher atendida no serviço, e participante no grupo reflexivo, não é exigido que tenha feito registro de ocorrência, nem que tenha

terminado o relacionamento com o agressor. Considera-se o grupo como um dispositivo que possa contribuir para o fortalecimento das mulheres quanto à conscientização e à diminuição do medo, entendendo que podem ser beneficiadas ao longo da experiência e que não precisam estar em um relacionamento violento; que possa resgatar a autoestima e a autonomia e romper com o ciclo da violência doméstica e/ou de gênero. Os próximos relatos ilustram tais questões (grifos meus):

[...] Cheguei ao CIAM encaminhada pela DEAM – Centro.... No **início do relacionamento ele fez com que eu acreditasse que ele era o meu mundo**, mas com o tempo ele foi me podando, fui **deixando de ser a mulher mais maravilhosa**, para a mulher que **não fazia nada certo**, que **não era inteligente**, não era bonita... tinha sorte por ter ele, afinal, quem iria me querer? Eu não era mais atraente... (P8)

[...] Fui encaminhada ao CIAM pelo Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher e de Vítimas de Violência de Gênero – NUDEM...Depois de ser atendida no CIAM fui incluída no grupo de reflexão. O grupo pra mim foi a melhor coisa que aconteceu, né... **Eu estava bem no fundo do poço, cheguei aqui bem arrasada** mesmo e... o grupo me deu uma levantada muito boa. Sou muito grata por isso. **A cada semana que eu vinha ia mudando alguma coisa**, eu ia aprendendo muitas coisas novas, **eu ia vendo que não era só eu** que estava naquele problema, o grupo me ajudou a **entender que a violência que sofri não era minha culpa**, é que muitas mulheres estavam em situação de violência também. (P3)

O sentimento de culpa em mulheres que vivenciaram a violência é muito comum. Elas optam por sair dessa situação, porém, simultaneamente, parecem ter um pesar como se estivessem abandonando o sonho de construir uma família, acreditando que o sentimento de amor prevalece, não percebendo que estão inseridas num ciclo de violência (Walker, 1979) em que a dependência emocional predomina. A dificuldade em perceber e aceitar que precisam sair dessa relação – como a participante P3, que esteve num relacionamento abusivo por 17 anos, que chegou ao término, apesar das violências – parece estar associada ao sentimento de culpa, manipulado pelo agressor, e assim elas permanecem na relação abusiva.

Junto com a decisão de rompimento vêm as frustrações, baixa autoestima, medo e outros sentimentos que causam sofrimento. No grupo de reflexão, sentimentos como medo, culpa e vergonha são expostos e refletidos para que possam, segundo o relato pessoal e a intervenção da facilitadora, buscar novas formas de pensar e agir. Bilenky (2014) diz que a culpa é emoção privada e não precisa do olhar do outro para aparecer. Ela se remete às leis abstratas que regem as condutas do homem em sociedade, e é em relação a essas leis que o indivíduo

mede o grau de sua transgressão. A culpa pode ser espiada, tem reparação pelo arrependimento e sofrimento e pode ser compartilhada e aliviada.

Muitas mulheres apresentam culpa quando abrem um registro de ocorrência, quando decidem pedir a separação, quando buscam ajuda, pois quando relatam esse processo apontam justificativas em relação à violência do parceiro e da crença de que irão “consertá-lo”. Observamos nos relatos que muitas permanecem por anos com medo, se destruindo aos poucos, uma morte lenta, pois se anulam para viver em função do outro. Fazendo um paralelo ao que Birman (2016) afirma, enredam-se em uma servidão psíquica.

Conforme pontuado por Silva (1992), as mulheres também escondem que sofrem violência doméstica por sentirem medo, o que as impede de responsabilizar o autor da agressão, com isso aguentam os maus-tratos por anos em silêncio, mantendo o ciclo da violência e a impunidade do agressor (Silva, 1992, p.180).

[...] O grupo de reflexão foi muito bom, porque eu estava precisando realmente de ver o que eu estava passando de outra forma participando dos encontros no grupo, melhorei minha autoestima, vi que a vida tinha que continuar mesmo sem ele, que tinha que seguir, entendeu? (P1)

Nos relatos anteriores, percebemos que elas permanecem por muito tempo em uma situação de violência. Nas entrevistas ficou evidenciado que reconhecem a importância do grupo de reflexão em suas vidas, possibilitando que se deparem com suas fragilidades e potencialidades, que se aproximem da culpa, do medo e da vergonha buscando novas formas de lidar com esses sentimentos. Elas precisam constituir o entendimento de que as soluções de suas escolhas devem partir delas, que precisam tomar as *rédeas* de sua vida, e que perdas nessa situação tornam-se necessárias de serem vividas, principalmente a percepção de que não podem controlar o outro.

A violência faz com que elas percam o amor-próprio e sua autoestima, sendo importante participarem de um grupo que as auxilie na transformação da postura ante a conjugalidade destrutiva. Identificamos um processo muito agressivo que corrói a subjetividade das entrevistadas, e somente encontramos palavras para o que se passa internamente delas por meio de uma passagem do livro *Testemunho Transiente*, de Pessanha (2018): “Não há nada em mim que possa me acolher. Eu não carrego um continente. Minha substância é essa dor diferente” (p.59).

[...] **tinham outras pessoas passando por problemas parecidos com os meus**, né, do mesmo sistema, e eu vendo aquilo, tendo consciência disso, falei: “gente, a gente tem que dar um ponto final no que a gente viveu e partir pra frente. O grupo me ajudou imensamente... **do acolhimento**, da gente **poder falar**, da gente poder conversar, a gente **leu livros**, a gente assistiu vários vídeos, né, tivemos **conhecimento** de muita coisa... foi a melhor coisa que aconteceu pra mim, foi muito bom! (P1, grifos meus)

Essa afirmação corrobora as postulações de Anzieu (1988) sobre o pertencimento a um grupo, propiciando a reparação da dor, servindo como uma pele, um envelope, que é continente de afetos difíceis, como os apresentados. Portanto, a potência transformadora da experiência no grupo de reflexão, sendo reconhecida pelas entrevistadas, é abrir novos caminhos de enfrentamento através das experiências de fortalecimento e pertencimento que o grupo promove. É interessante que existem no trecho destacado anteriormente três elementos que sobressaem: o acolhimento, o falar e o espelhamento. O pertencimento ao grupo é como um resgate de uma ruptura do *envelope* supostamente esperado da conjugalidade.

[...] Mas eu acho que a força de você ver que alguém passou por uma situação às vezes até mais agressiva que a sua e tá firme e forte, **os exemplos que tem, ajuda muito**. Fora as amizades que a gente vai conseguindo, **uma mulher ajudando a outra**, aconselhando as outras... Porque às vezes **aquele grupo é o único espaço que tem pra falar**. (P7, grifos meus)

Como vimos, diante das violências na conjugalidade, podem surgir quadros de despersonalização, dúvidas do que é de si e do outro e fantasias de esvaziamento. Inferimos que não sejam fenômenos patológicos apenas resultantes de uma relação primitiva, mas de uma relação construída por fantasias e idealizações primitivas e atravessadas pela dimensão transubjetiva.

Tendo em vista tais resultados, pensamos que seja um caminho importante, nos primeiros encontros de grupos de reflexão, o uso de ferramentas de acolhimento para que as participantes sintam que estão em um lugar seguro. A voz aparece se o envelope é oferecido na voz do outro, e assim inicia-se um processo de autopercepção e reflexão.

[...] Fui ao atendimento no CIAM encaminhada por uma amiga que trabalha na Alerj... No início, no primeiro mês, vamos dizer assim, foi um pouco difícil, porque eu ainda estava em plena crise, né... **Pra sair de casa era um pouco difícil, é... eu**

só saía de aplicativo... tinha medo de tudo. Cada dia do grupo, eu chegava num horário no CIAM, a cada dia eu saía de lá num horário diferente por conta ainda da **questão do medo**, né? **Tinha medo até de que alguma mulher no grupo tirasse foto** e postasse nas redes sociais e ele viesse atrás de mim... (P2, grifos meus)

Importante esclarecer que uma das etapas fundamentais de um grupo de reflexão é o estabelecimento de regras para o bom funcionamento. Por exemplo: o sigilo, o tempo de fala de cada participante, o respeito à religião, a orientação sexual e política das participantes. Isso significa que fotos e falas não devem ser compartilhadas fora do grupo de reflexão. Porém, o trecho anterior apresenta que no início a desconfiança é intensa. Associamos isso a “falha de envelope conjugal”, enraizada ao longo dos anos de convivência entre os cônjuges.

Refletimos com base nos relatos que, além das regras estabelecidas, é fundamental trabalhar constantemente o medo do pertencimento ao grupo e para que não haja violências sociais como a violação da privacidade e da segurança. Ao passar por muitas violências, muitas ameaças, aparece o pensamento de que rede social se comportará como o agressor. O medo paralisa as mulheres que sofrem violência, comprometendo também o modo de estar no mundo. Quando resgatam a capacidade de criarem uma rede protetora e de amigas, sentem-se novamente vivas.

[...] Cheguei ao CIAM através do encaminhamento da psicóloga do juizado de violência doméstica... **a gente entra numas paranoias** que assim: você passou por violência de todas as formas, né, aí **você fica desconfiada de ter alguém ali pra te prejudicar**, de escutar o que você fala distorcer as coisas. Mas quando eu percebi que tinham mulheres com tipos de violências diferentes, né, **que também me acolheram**, né, e... assim, também os temas, né, que vocês abordam, deixam a gente muito à vontade pra gente poder jogar aquele lixo emocional pra fora, entendeu?...(P4, grifos meus)

Portanto, reforçamos a importância de no início serem utilizadas dinâmicas facilitadoras e integrativas da identidade do grupo. Pensamos que o papel da coordenação deve ter o propósito de se manter sempre cuidando do processo grupal. Isso significa que as pessoas que exercem a facilitação podem assumir tarefas que garantam o funcionamento do grupo, assim como tentar dirimir situações que gerem obstáculos ao seu andamento e garantir que o objetivo da proposta seja alcançado (Fuks & Rosas, 2014).

Nas falas das participantes da pesquisa, observamos os benefícios alcançados na experiência no grupo, que são espontaneamente ressaltados por elas. As mulheres identificam como um dos fatores que as beneficiam na sua transformação

subjetiva. As atividades do grupo planejadas que envolveram transmitir informações foram apontadas como ferramentas eficazes para a construção dessa transformação, ao ampliarem o entendimento das situações de violência de gênero, sexualidade e sentimentos comuns envolvidos na situação em que se encontram.

[...] Aí, cada encontro era assim uma emoção diferente, cada fala, cada mulher que chegava com a sua história, era difícil dizer um encontro, o que marcou mais, porque todos marcaram bastante. E essa questão de você **estar sempre inovando**, eu acho que no dia que a gente **falou sobre sexo**, foi bem legal, eu acho que a gente **descontraiu um pouco**, saiu um pouco daquele assunto, né, da violência. (P6, grifos meus)

Desse modo, as narrativas confirmam técnicas com o objetivo de promover a reflexão, gerando no presente novos questionamentos da realidade que vivenciaram no passado, e que podem vivenciar no futuro. As técnicas de informação também funcionam como disparadores de afeto, debate e reflexão. Acreditamos que não há um modelo específico de atividade a ser adotado, sendo possível a criatividade e múltiplos recursos como vídeos, textos e convidados que trabalhem temas com específicos e bibliografias representativas. Pontuamos que tais recursos devem ser cuidadosamente pesquisados, já que possuem um papel significativo para a construção da transformação subjetiva. Além disso, entendemos que escolha dos temas é de extrema importância para o bom funcionamento do grupo e do fortalecimento dessas mulheres (Beiras & Bronz, 2016). As participantes relatam, por exemplo (grifos meus):

[...] Eu acho que todos foram marcantes pra mim. Todos. Não tem, acho que não tem tira e põe, não. Eu acho que todos, sabia? Porque um complementa o outro...aquele livro comecei a ler, né? Li com vocês. Aquilo dali foi ótimo pra refletir, né? Aquelas passagens do livro, né, ótimas, né... E teve umas palestras que você levou pessoas, né, de fora, como médicas, né? Acho... sobre o corpo, né? **De conhecer nosso corpo**. (P4)

[...] Aí com a troca de ideias que a gente tem no grupo: “Ó, foi criado essa lei”, “A lei melhorou nesse ponto, melhorou naquele outro, e tudo...” Aí eu já fui me inteirando mais, também. Foi uma coisa muito boa que eu percebi com o grupo. (P2)

As narrativas confirmam a importância do conhecimento das leis, principalmente a Lei Maria da Penha, dos tipos de violência que a mulher pode estar sofrendo, da Lei do Feminicídio (2015), entre tantas outras, que possibilitam o acesso aos seus direitos e possibilidades de ação. A aproximação com a informação traz luz à escuridão de tantas mulheres subjugadas por seus companheiros. Passados

quase dezessete anos da criação da Lei Maria da Penha, ainda existem mulheres que desconhecem seus direitos.

[...] Quer dizer, o meu problema era uma coisa ruim, **mas tinha coisas piores, então eu podia relevar o meu problema, procurava entender o problema delas, dos outros...** (P3, grifos meus)

Pensamos ser interessante criar uma hipótese a partir da narrativa de P3. Após se perceber numa situação de violência conjugal, conseguiu reconhecer no grupo o sofrimento dela e de outras, talvez criando uma capacidade interna de identificar a dor e situações inadmissíveis de vínculo. Consideramos a possibilidade de neste momento ela estar descrevendo um processo de desenvolvimento subjetivo, tendo em vista que sai de uma postura resignada para a construção de uma postura questionadora sobre os danos subjetivos, provocados por suas experiências de vida tomada pela violência.

Fortes (2012) diz que

a saída para o sofrimento que mortifica está em poder lidar com a dor de outra forma, poder mudar a perspectiva em relação ao sofrimento, vislumbrando outro modo de sofrer. Dar-se conta do próprio desamparo é aceitar um certo desapego tanto das formas idealizadas pelo ego quanto das impostas pelo superego; é uma experiência de muita dor que aproxima o sujeito da própria solidão... (p.182).

Consideramos que os temas também não devam partir apenas dos coordenadores do grupo, sendo importante uma escuta sensível às demandas das participantes. Uma mulher pode trazer uma urgência emocional por motivos diversos, como audiência, quebra de medida protetiva, questões com os filhos, por exemplo, portanto torna-se necessário adaptarmos nossa escuta ao que é proposto.

A palavra *transformar* significa mudar a forma, tornar diferente do que era, passar para um novo estado; já a palavra *ação* significa uma maneira de atuar, manifestação de uma força, energia. Para Laplanche e Pontalis (2001), a ação pode ser entendida na teoria de Freud como atuação, ou seja, ato por meio do qual o sujeito, sob comando dos seus desejos e fantasias inconscientes, vive esses desejos e fantasias no presente com um sentimento de atualidade que é muito vivo, pois ignora seu caráter repetitivo.

Sugere-se compreender a palavra *transformação* com um novo significado, considerando que, para ser possível passar para um novo estado de ser (transformar), é necessária a criação de um sentido para o que se pratica (ação), pois

é somente por meio de um novo modo de ação, uma ação diferenciada da mera repetição, que essas mulheres poderão cessar a violência sofrida (Lima & Werlang, 2011).

O grupo de reflexão tem como um dos seus objetivos formar agentes multiplicadoras de conscientização para a diminuição da violência. Elas trazem nos relatos um olhar mais cuidadoso e alerta diante de evidências de diferentes formas de violência apontadas em discussões e relatos de outras participantes.

Importante pontuar que, para o bom funcionamento de um grupo de reflexão, é necessário que o facilitador faça uma intervenção adequada e de qualidade. Deve conhecer a temática, separar o material adequado a cada encontro e, principalmente, ter uma escuta adequada à fala das participantes.

Nessa categoria discutimos como os grupos reflexivos, conforme as considerações de Beiras e Bronz (2016) possibilitam questionamentos e reflexões críticas, o diálogo, a circulação de discursos e a produção de novas narrativas, desafiando a norma social produtora de desigualdades. De acordo com os relatos, percebemos que o grupo proporcionou às mulheres novas formas de agir e pensar.

7

Considerações finais

Realizar esta pesquisa qualitativa no grupo de reflexão com mulheres em situação de violência conjugal foi um momento de crescimento profissional como psicóloga e coordenadora do grupo. Ao fazer o convite e constatar a disponibilidade de mulheres para serem entrevistadas, principalmente em um momento em que estão reconstruindo suas vidas, observamos que a participação no grupo de reflexão foi muito valorizada pelas entrevistadas, estimulando-as a narrarem as motivações que conquistaram.

Esta pesquisa teve como objetivo geral mapear efeitos terapêuticos de um grupo de reflexão na perspectiva de mulheres em situação de violência conjugal que participaram como integrantes. Dentre os objetivos específicos, buscamos: 1) analisar potências do grupo de reflexão de viabilizar transformações subjetivas, com base na percepção das mulheres participantes; 2) analisar o impacto da situação de violência conjugal na subjetividade das mulheres; 3) refletir sobre técnicas significativas na função de cuidado em grupos de reflexão direcionados à problemática da violência conjugal.

Para atingir os objetivos mencionados, refletimos sobre as narrativas de mulheres em situação de violência conjugal que participaram do referido grupo de reflexão, no período entre 2019 e 2021. As entrevistas foram analisadas segundo o método de análise de conteúdo, e as categorias emergidas do material coletado foram articuladas à literatura estudada. Partindo da leitura e de estudos, realizamos uma discussão da revisão bibliográfica com os resultados encontrados nas entrevistas.

De acordo com os relatos, a participação no grupo de reflexão trouxe às mulheres um novo olhar para si, uma busca de resgate da identidade. Elas falam da busca de seus direitos de igualdade em relação aos companheiros, sem se submeterem às agressões de qualquer tipo – e principalmente repensando suas atitudes em relação a eles, demonstrando um sinal de mudança e de novas perspectivas de vida, atingindo assim o objetivo geral da pesquisa.

Portanto, as narrativas apontam que a participação no grupo traz possibilidades na transformação da subjetividade dessas mulheres, favorecendo a

promoção da saúde na vida delas. Sentimentos como medo, culpa e vergonha passam a ter um novo significado em suas vidas. Elas conseguiram falar sobre suas experiências de se sentirem capazes em compartilhar suas dores. Por meio do grupo reconstruíram sua autoestima e restauraram a autonomia, quando perceberam a importância de não terem de renunciar a si mesmas. O grupo promoveu o resgate de uma responsabilidade individual, a capacidade de cuidar de si, o direito de existir.

A violência conjugal é entendida como um fenômeno resultante de uma trama intersubjetiva entre os cônjuges, tendo sua origem na violência de gênero. Portanto, foi de grande relevância trazer para este estudo algumas compreensões sobre os papéis de gênero que são estabelecidos na sociedade.

Portanto, as mulheres em situação de violência conjugal que participaram do grupo de reflexão demonstraram, por meio de suas narrativas, possibilidades de mudanças expressivas. Porém, vale ressaltar que foram conquistas viabilizadas por um processo a partir da pele grupal que se instala. No início do grupo, não se reconheciam como capazes de tomar suas próprias decisões, nem se viam como sujeitos de direitos; também não vislumbravam viver um relacionamento sem violência.

Estudos sobre o tema da violência contribuem para o constante repensar das práticas violentas e da violência de gênero; trazem reflexões e discussões importantes no contexto atual, possibilitando pensar o grupo de reflexão como um dispositivo de enfrentamento e transformação, conforme Paulo Freire (1979) ressalta em suas teorias de ensino-aprendizagem, em que todos ensinam e aprendem.

Deve-se promover discussões que levam à reflexão, oportunizando novas vivências e mudanças na realidade de cada uma delas, que foram percebidas nos relatos em que elas afirmam conseguir buscar seus direitos de igualdade de gênero, além de se permitirem levar uma vida sem violência.

Segundo Barnett (2000), as mulheres agredidas sacrificam-se significativamente mais do que as que não sofrem abuso. O autoconhecimento, a conscientização e, principalmente, o fortalecimento são pontos essenciais a serem trabalhados para que o grupo se mostre eficaz. O objetivo é que elas consigam identificar nos futuros relacionamentos os indícios de um relacionamento abusivo. Quando as mulheres saem de relacionamentos abusivos e não conseguem se

perceber nessa situação, portanto não buscam ajuda e fortalecimento emocional, é muito provável que repitam essas escolhas violentas, não enxergando a possibilidade de uma vida sem violência. Desse modo, as narrativas apontam para mudanças de comportamento e de pensamento. As mulheres conseguiram refletir sobre como podem sentir as situações e lidar com elas de formas diferentes, se posicionando e não se sentindo oprimidas.

Conforme pudemos identificar nas narrativas, as mulheres que sofrem violência abdicaram não somente de seus sentimentos, mas também de sua vontade. Com isso, desenvolvem uma autopercepção de incapacidade, inutilidade e perda da valorização de si mesmas e do amor-próprio. A demanda do cuidado psíquico nesse contexto da violência aponta para solidão e depressão, e sentimentos de desamparo e vulnerabilidade tornam-se dominantes, sendo necessário o cuidado com a singularidade de cada mulher, suas necessidades específicas e as formas de sofrimento que experimentam (Plastino, 2009).

É importante ressaltar o quanto essas mulheres valorizaram a busca de seus direitos de igualdade em relação aos companheiros sem se submeterem às agressões de qualquer tipo, principalmente, repensando suas atitudes em relação a eles; demonstram um sinal de mudança e de novas perspectivas de vida.

As narrativas confirmam que a participação no grupo traz possibilidades na transformação da subjetividade dessas mulheres. Elas conseguiram falar sobre suas experiências, se sentiram capazes em compartilhar suas dores, algo inédito em suas vidas. Por meio do grupo, reconstruíram a autoestima, prevalecendo a responsabilidade individual e a coletiva.

As mulheres e a sociedade não devem mesmo se calar diante da violência. Mas as campanhas levam a crer que a atitude de denunciar é a única possibilidade de saída da situação de violência, e não apontam outras formas de *não se calar*. São muitos os casos em que as mulheres não têm certeza se querem processar os seus agressores. Passaram anos caladas, sentindo medo, culpa, vergonha, e têm muitas dúvidas. Querem conversar, chorar, desabafar, pensar, avaliar, entender como é o processo, antes de escolher o que fazer.

Segundo Coimbra e Levy (2015), uma clínica do cuidado, que se expressaria também na integração entre os atores envolvidos na rede de proteção e responsabilização dos casos de violência doméstica e familiar, envolvendo as mulheres e homens, poderia surgir como nova possibilidade.

Podemos dizer que o grupo de reflexão trata principalmente do cuidado, da possibilidade de existir um espaço onde essas mulheres violadas e sofridas se encontram, se olham, se escutam, se valorizam e voltam a existir como mulher, como pessoa, como cidadã, como alguém que tem o direito a uma vida sem violência.

O trabalho com o grupo traz não apenas o questionamento dos modelos clínicos tradicionais, mas também a provocação da necessidade de reconstrução de novos lugares do saber. Um dos principais pontos de atenção no atendimento às mulheres em situação de violência conjugal são as questões que aparecem: o que fazer? Como intervir? O que orientar? A falta de possibilidades concretas para mudança de situação, ou o rompimento com o ciclo da violência, faz com que as mulheres apresentem sintomas e queixas como ansiedade, insônia, impaciência, angústia, dentre muitos outros, o que já implica uma escuta cuidadosa (Porto, 2006).

Por fim, constatamos que o grupo efetivamente oferece uma escuta, acreditando que algo dessa mulher possa aparecer por meio de suas palavras, abrindo caminho para um discurso que remeta a algo além do que é visto, falado, inconsciente. Dessa forma, se aposta que a violência, quando narrada em um grupo de reflexão, se torna um despertar para seu desejo de resgatar sua dignidade e uma vida com segurança. Essa escuta consiste na valorização das potencialidades da mulher e também na capacidade de fomentar o “não dito” (Nepomuceno & Brandão, 2011).

Sabemos que ainda há a necessidade de muitos avanços e criação de dispositivos no combate a essas situações e no cuidado com subjetividades femininas, principalmente no que concerne a políticas públicas que sejam mais eficientes na prevenção desse fenômeno. Vale ressaltar a importância deste estudo e discussão não apenas na área da produção científica, mas também na dos envolvidos nas relações violentas, na utilização do dispositivo como ferramenta de enfrentamento da violência.

Após percorrermos um longo caminho no desenvolvimento desta pesquisa, trouxemos algumas reflexões finais. Sem o intuito de afirmar que o tema se esgotou, mas, antes, deixar claro que ainda é necessário explorar e aprofundar o tema proposto.

8

Referências

- Acosta F.; Andrade Filho, A. & Bronz, A. (2004). *Conversas homem a homem: Grupo reflexivo de gênero – metodologia*. Instituto Noos.
- Ahmed, S. (2015). *La política cultural de las emociones*. Trad. Cecilia Olivares Mansuy. Edinburgh University Press.
- Almeida de Góes, E. D. (2019). A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher. *Brasilian Journal of Development*, 5(11), 23.627-23.465.
- Andersen, T. (1996). *Processos reflexivos*. Instituto Noos.
- Angelim, F. P., & Diniz, G. R. S. (2010). *A Teoria do Duplo Vínculo como referencial teórico para intervenções em casos de violência contra mulheres*. In I. Ghesti-Galvão & E. C. B. Roque (Orgs.), *Aplicação da lei em uma perspectiva interprofissional: Direito, psicologia, psiquiatria, serviço social e ciências sociais na prática jurisdicional* (pp. 397-412). Editora Lumen Juris
- Anzieu, D. O. (1988). *O Eu-pele*. Casa do Psicólogo.
- Avanci, J. Q. et al. (2017). Atendimento dos casos de violência em serviços de urgência e emergência brasileiros com foco nas relações intrafamiliares e nos ciclos de vida. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2.825-2.840.
- Azevedo, M. A. (1995). *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. Cortez.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Ed. 70.
- Barnett, O. W. (2000). *It could happen to anyone: Why battered women stay*. Sage Publications.
- Beauvoir, S. de. (2008). *O segundo sexo*. Nova Fronteira.
- Beiras, A. & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Instituto Noos.
- Bleger, J. (1993). *Temas de Psicologia: Entrevistas*. Martins Fontes.
- Bilenky, M. K. (2014). Vergonha: sofrimento e dignidade. *Ide*, 37(58), 133-145. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31062014000200012&lng=pt&tlng=pt

Birman, J. (2016). Sexualidade e narcisismo nos arquivos da psicanálise: O Édipo em questão. In J. Birman, L. Fulgendo, D. Kupermann & E. L. Cunha. *Amar a si mesmo e amar o outro: Narcisismo e sexualidade na psicanálise contemporânea* (pp.23-43). Zagodoni Editora.

Brasil. (2006a). *Lei Maria da Penha: lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Brasil. (2006b). *Norma técnica de uniformização: Centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência*. Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM).

Brasil. (2012). Resolução n. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res046612122012.html>

Cahali, Y. S. (2000). *Constituição Federal, Código Civil, Código do Processo Civil*. Revista dos Tribunais.

Cardoso, E. (2004). *Imprensa feminista brasileira pós-1974*. Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Santana, J. D., Mota, R. S., & Erdmann, A. L. (2017). Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas(os). *Escola Anna Nery*, 21(4): e20160346.

Carrasco, L. K. (2003). *A mulher vítima de violência conjugal: uma perspectiva transgeracional* [Tese de Doutorado não publicada]. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Cecconello, A. M. (2003). *Resiliência e vulnerabilidade em famílias em situação de risco* [Tese de Doutorado não publicada]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Chang, J. C., Cluss, P. A., Ranieri, L. A., Hawker, L., Buranosky, R., Dado, D., McNeil, M., & Schole, S. H. (2005). Health care interventions for intimate partner violence: what women want? *Women's Health Issues*, 15(1), 1-44.

Chauí, M. (2006). *Cultura e democracia: O discurso competente e outras falas*. Moderna.

Cisne, M.; Santos, S. M. M. dos (2018). *Feminismo, diversidade sexual e serviço social*. Cortez (Biblioteca básica de Serviço Social; v.8).

Coimbra, J. & Levy, L. (2015). A violência contra a mulher, o trauma e seus enunciados: O limite da justiça criminal. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, 9(2), 1-20.

Corrêa, M.; Benegas, M. (2017). *Violência doméstica, empoderamento feminino e a dinâmica do divórcio*. <https://caen.ufc.br/wp->

content/uploads/2017/10/violencia-domestica-empoderamento-feminino-e-a-dinamica-do-divorcio.pdf

Dellarossa, A. (1979). *Grupos de reflexión*. Buenos Aires: Editora Paidós.

De La Taille, Y. (2002). *O sentimento de vergonha e suas relações com a moralidade*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 13-25. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722002000100003>

Dias, M. B. (2009). *Manual de direito das famílias*. 5. ed. rev. atual. e ampl. Revista dos Tribunais.

Dodge, R. (2019). 2ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos estaduais em Salvador. In: W. Cinelli. *Sobre ela: Uma história de violência*. Gryphus. <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/03/29/em-evento-na-ba-sobre-representatividade-feminina-no-mp-dodge-indica-nome-de-ivana-farina-para-vaga-no-cnj.ghtml>

Dores, A. P. (2011). Medo e vergonha: emoções comunitárias e emoções sociais. *Revista Angolana de Sociologia*, 7, 43-54.

Dossiê Mulher. (2020). http://arquivos.proderj.rj/isp_images/uploads/dossimulher2020

Durski, L. M. & Safra, G. (2016). O Eu-pele: contribuições de Didier Anzieu para a clínica da psicanálise. *Reverso*, 71, 107-114.

Eiguer, A. (2006). Por un psicoanálisis familiar recreativo: Psicoanálisis e intersubjetividade – familia, pareja, grupos e instituciones. www.intersubjetividad.com.ar

Falcke, D., & Féres-Carneiro, T. (2011). *Reflexões sobre a violência conjugal: Diferentes contextos, múltiplas expressões*. In A. Wagner (Ed.), *Desafios psicossociais da família contemporânea* (pp. 72-85). Artmed.

Falcke, D., Oliveira, D. Z., Rosa, L. W. & Bentancur, M. (2009). Violência conjugal: um fenômeno interacional. *Contextos Clínicos*, 2:81-90.

Farah, M. F. S. (2004). *Gênero e Políticas Públicas*. *Revista de Estudos Feministas*, 12(1).

Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2005). Conquistando a herança: sobre o papel da transmissão psíquica familiar no processo de subjetivação. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Família e casal: Efeitos da contemporaneidade* (pp. 24-32). Ed. PUC-Rio.

Féres-Carneiro, T. & Neto, B. O. D. (2010). Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais. *Paideia*, 20(46): 269-278.

Fernandes, N. C. B. B. (2015). *Violência psicológica contra crianças e adolescentes: Repercussões da violência conjugal sobre os filhos* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ferro, A. K. (2018). Magistramento qualifica dissertação no mestrado em Direitos Humanos sobre a eficiência do Projeto Abraço, que oferta reuniões terapêuticas a agressores e vítimas de violência doméstica. <http://emeron.tjro.jus.br/noticias/796-magistrado-qualifica-dissertacao-nomestrado-em-direitos-humanos-sobre-aeficiencia-do-projeto-abraco-que-ofertareunioes-terapeuticas-a-agressores-evitimas-de-violencia-domestica>

Fiorin, J. L. (1992). Algumas considerações sobre o medo e a vergonha. *Cruzeiro Semiótico*, 16: 55-63.

Fiorini, L. G. (2008). Introducción. In L.G. Fiorini (org.), *Los laberintos de la violencia* (pp.13-28). Lugar Editorial, Asociación Psicoanalítica Argentina (APA).

Flood, M. (2011). Involving men. Efforts to end violence against women. *Men and Masculinities*, 14(3): 358-377. <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177>

Fortes, I. (2012). *A dor psíquica*. Cap. 4.: O sofrimento como vitalidade ou mortificação (pp. 175-205). Cia de Freud.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (SBSP). (2023). <https://forumseguranca.org.br>

Franco, M. A. S. (2018). Saber pedagógico ou relação com o saber pedagógico: Reflexões conceituais. In A. S. Neto & I. Fortunato (Orgs.). *Saberes pedagógicos: Perspectivas & tendências* (pp. 49-65). Edições Hipótese.

Freire, P. (1979). *Educação e mudança*. Paz e Terra.

Freire, P. (1980). *Conscientização: Teoria e prática da libertação – Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. Moraes.

Freud, S. (1980). Estudos sobre a histeria. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (vol. II, pp. 311-363). Imago.

Freud, S. (1976 [1905]). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* (vol. 7). Imago.

Fuks, S. & Rosas, E. V. (2014). A FSPC (Facilitação Sistêmica de Processos Coletivos) em grupos, organizações e comunidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 48, 8-23.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projeto de pesquisa* (4a. ed.). Atlas.

Gomes, N. P. et al (2012). Violência conjugal: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo. *Saúde Debate*, 36(95), 514-522. <https://scielosp.org/article/sdeb/2012.v36n95/514-522/pt/#:~:text=O%20estudo%20mostrou%20que%20os,portanto%2C%20de%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20do%20fen%C3%B4meno>

Gregori, M. F. (1993). *Cenas e queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Grosky, L., Camerer, C. & Damiano, L. (2000). *Group work with sexuality abused children: A practitioner's guide*. Sage Publications.

Grossi, M. P. (1994a). De Angela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. *Revista Estudos Feministas*, ano 1, 166-168. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16003/14503>

Grossi, M. P. (1994b). Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, ano 2, 473-483. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16179/14730>

Grossi, M. (2000). Rimando amor e dor: Reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In J. M. Pedro & M. P. Grossi (Orgs.). *Masculino, feminino, plural* (p.293). Editora Mulheres.

Grossi, M. (2014). Entrevista da Profa. Miriam Grossi para o Boletim do Goethe Instituto: O poder dos protestos públicos – a indignação como arma, <https://miriamgrossi.prof.ufsc.br/publicacoes/outras-publicacoes/entrevistas-2014/>

Guimarães, F. L., Diniz, G. R. S. & Angelim, F. P. (2016). “Mas ele diz que me ama...”: Duplo-vínculo e nomeação da violência conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, 1-10.

Harkot-De-La-Taille, E. (1999). *Ensaio semiótico sobre a vergonha*. Humanitas/FFLCH/USP.

Hirigoyen, M. F. (2006). *A violência no casal*. Bertrand Brasil.

Honnet, A. (2009). *Reconocimiento y menosprecio: Sobre la Fundamentación Normativa de una Teoría Social*. Madrid.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (2021). *Atlas da violência*, vol. 2.

Instituto Ipsos. <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-instituto-ipsos-lancam-pesquisa-sobre-a-percepcao-brasileira-dos-direitos-humanos-e-desigualdade-de-genero/>

Instituto Patrícia Galvão. (2023). <https://agenciapatriciagalvao.org.br/>

Jordão, F. P. (2004). Onde tem violência, todo mundo perde. Pesquisa Ibope, Instituto Patrícia Galvão. <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/violencia.pdf>

Laplanche, J. & Pontalis, J.-B. (2001). *Vocabulário de Psicanálise*. Martins Fontes.

Lei do Femicídio. (2015). http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.104-2015

Lorde, A. (2015). As ferramentas do mestre nunca vão desmantelar a casa grande. http://garrafeminista.com.br/wp-content/uploads/2021/04/LORDE__Audre_-_As_ferramentas_do_mestre_nunca_vao_desmantelar_a_casa-grande.pdf

Matos, M. & Machado, A. (2011). *Intervenção em grupo com mulheres vítimas: Manual para profissionais*. Editora: CIG (Comissão da Igualdade de Gênero), Universidade do Minho.

Magalhães, A. S., Féres-Carneiro, T., Machado, R. N., & Mello, R. (2015). *Autoridade parental e violência familiar: O pai em questão*. In T. Féres-Carneiro, T. (Org.). *Família e casal: Parentalidade e filiação em diferentes contextos* (pp. 25-38). Ed. PUC-Rio, Prospectiva.

Martins, M., Viegas, P., Pauncz, A., Tóth, G., Hiimäe, R., Harwin, N., & Cosgrove, S. (2008). *Poder para mudar: Como estabelecer grupos de suporte e de ajuda mútua para vítimas e sobreviventes de violência doméstica*. Daphne.

Matos, M., Machado, A., Santos, A. & Machado, C. (2012). Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: Uma revisão de sua eficácia. *Análise Psicológica*, 30(1-2), 79-91. <https://scielo.pt/pdf/aps/v30n1-2/v30n1-2a08.pdf>

Menezes, L. S. de. (2012). *Desamparo*. Casa do Psicólogo (Coleção Clínica Psicanalítica).

Minayo, M. C. de S. (2006). *Violência e saúde*. Editora Fiocruz.

Minayo, M. C. de S. (Org.). (2009). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade* (32. ed.). Vozes.

Minayo, M. C. de S. (Org.). (2015). *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade* (34. ed.). Vozes.

Narvaz, M. (2005). *Submissão e resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Narvaz, M. & Koller, S. H. (2004). Famílias, violências e gêneros: Desvelando a trama da transmissão transgeracional da violência de gênero. In M. Strey, M. P. R. Azambuja & F. P. Jaeger (Orgs.). *Violência, gênero e políticas públicas* (vol. II, pp. 149-176). EdiPUCRS.

National Center for Victims of Crime (NCVC). (2009). *How to start and facilitate a support group for victims of stalking*. Stalking Research Center.

Naves, E. T. (2014). A mulher e a violência: Uma devastação subjetiva. *Revista Subjetividades*, 14(3): 454-462.

Nepomuceno, L. B. & Brandão, I. R. (2011). Psicólogos na Estratégia Saúde da Família: Caminhos percorridos e desafios a superar. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(4),762-777.

Nothhaft, R. J. & Beiras, A. (2018). O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? *Revista Estudos Feministas*, 27(3): e56070.

Payarola, S. M. (2016). El tratamiento de los hombres que ejercen violencia en la pareja: Situación actual. In R. Entel (Coord.). *Violencia de genero: Miradas e intervenciones desde la diversidad disciplinar* (pp. 129-135). Espacio Editorial.

Penna, P. D. M. (2019). *Mulheres em situação de violência doméstica: Um diálogo entre a Psicanálise e o Direito*. Ed. Juruá.

Pessanha, J. G. (2018). *Testemunho transiente*. Editora Sesi.

Plastino, C. A. (2009). *A dimensão constitutiva do cuidar*. In M. Maia (Org.). *Por uma ética do cuidado* (pp. 53-86). Garamond.

Pôster, M. (1979). *Teoria crítica da família*. Trad. Álvaro Cabral. Zahar Editor.

Preciado, B. (2011). Multidões queer: notas para uma política dos "anormais". *Estudos Feministas*, 19(1), 11-20. <http://bit.ly/1LCxNq0>.

Puget, J. & Berenstein, I. (1994). *Psicanálise do casal*. Artes Médicas.

Ramos, M. E. & Oltramari, L. C. (2010). Atividade reflexiva com mulheres que sofreram violência doméstica.

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/VrXswZvQSZZbR7dzkprqj9N/?format=pdf&lang=pt>

Rique, J. & Camino, C. P. S. (2010). O perdão interpessoal em relação a variáveis psicossociais e demográficas. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 23(3). <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000300013>

Rivière, E. P. (1988). *O processo grupal*. Casa do Psicólogo, Martins Fontes.

Saffioti, H. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. <https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?format=pdf&lang=pt>.

Saffioti, H. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. Editora Fundação Perseu Abramo.

Sagot, M. & Carcedo, A. (2000). *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: Estudios de casos de diez países*. Organización Panamericana de La Salud. https://www.researchgate.net/publication/255961541_Ruta_Critica_de_las_Mujeres_Afectadas_por_la_Violencia_intrafamiliar_en_America_Latina_Estudios_de_caso_de_10_paises

Sardenberg, C. M. B. (2018). O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. *Inclusão Social*, 11(2).

Schraiber, L. B., d'Oliveira, A. F. P. L., França-Júnior, I. & Pinho, A. A. (2002). Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de Atenção Primária à Saúde. *Rev. Saúde Pública*, 36(4), 470-477. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102002000400013>

Scharaiber, L. B., d'Oliveira, A. F. P. L., França-Júnior, I., Diniz, S., Portella, A. P., Ludermir, A. B., Valença, O. & Couto, M. T. (2007). Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Rev. Saúde Pública*, 41(5), 797-807. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102007000500014>

Scott, J. W. (1995). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.

Silva, M. V. (1992). *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* Cortez.

Silverman, D. (1997). *Pesquisa qualitativa: Teoria, método e prática*. Sage.

Soares, B. M. (2012). A conflitualidade conjugal e o paradigma da violência contra a mulher. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 5(2), 191-210.

Soares, C. T. (2010). *O funcionamento dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher*. Curso EAD Cecierj.

Soares, C. T. (2018). Dos S.O.S. aos Centros de Referência: Uma defesa dos espaços feministas de reflexão e ação. In L. Medeiros (Org.). *Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher* (pp. 108-117). Letra Capital, PUC-Rio.

Sorj, B. & Montero, P. (1985). SOS-Mulher e a luta contra a violência. In Chauí, M., Cardoso, R., & Paoli, M. C. (Eds.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*. Zahar.

Souza, J. (2006). As famílias com projetos de vida: O desenvolvimento das competências resistentes na conjugalidade e na parentalidade. *Saber & Educar*, 42.

Spink, M. J. (2004). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: Aproximações teóricas e metodológicas*. Cortez.

SPM (2006). *Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Presidência da República.

Teles, M. A. de A. & Melo, M. de. (2002). *O que é violência contra a mulher*. Brasiliense.

Teles, M. A. de A. (1993). *Breve história do feminismo no Brasil*. Brasiliense.

Terra, M. F., Pires Lucas d'Oliveira, A. F. & Schraiber, L. B. (2015). Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. *Athenea Digital: Revista de Pensamento e Investigación Social*, 15(3), 109-125. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=53742530005>

Tucherman, S. E. (2019). *Autoestima*. Blucher.

Tutty, L. M., Rothery, M. (2002). Beyond shelters: support groups and community-based advocacy for abused women. In A. Roberts (Ed.), *Handbook of domestic violence intervention strategies: Policies, programs, and legal remedies* (pp. 396-418). Oxford University Press.

Venturi, E. & Verztman, J. (2012). Interseções da vergonha: Cultura, subjetividade e clínica. In J. Verztman et al. (Orgs.). *Sofrimentos narcísicos* (pp. 119-145). Cia.de Freud, Capes Prodoc.

Villela, W. V., Vianna, L. A. C., Lima, L. F. P., Sala, D. C. P., Vieira, T. F., Vieira, M. L. & Oliveira, E. M. O. (2011). Ambiguidades e contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência. *Saúde Soc.*, 20(1), 113-123. <http://dx.doi.org/10.1590/SO104-12902011000100014>

Vianna, C. S. M. (2017). A reforma sufragista: marco inicial da igualdade de direitos entre mulheres e homens no Brasil. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOSASUHQL/1/semiramis_final_com_anexos.pdf

Walker, L. (1979). *The battered woman*. New York: Harper and How.

Weiner, M. (1996). *Papel do líder na psicoterapia de grupo*. In H. Kaplan & B. Sadock (Eds.). *Compêndio de psicoterapia de grupo* (pp. 72-84). Artes Médicas.

Weissman, L. (2019). *A clínica contemporânea e seus manejos na Psicanálise das Configurações Vinculares*. In M. Ramos, I. C. Gomes, M. I. A. Fernandes, M. L. S. C. Paiva, R. B. Levisky & S. Brasiliano (Orgs.). *Psicanálise de casal e família: Desafios clínicos e ampliações teóricas* (pp. 116-127). Escuta.

Wolff, C. S.; Zandoná, J.; Melo, S. C. (Orgs.). (2019). *Mulheres de luta: Feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)*. Appris.

Wollstonecraft, M. (2017). *Uma vindicação dos direitos das mulheres*. Antígona.

Yalom, I. D. & Leszcz, M. (2006). *Psicoterapia de grupo: Teoria e prática*. Artmed.

Zimerman, D. E. (2002). A minha prática com grupos de reflexão. In J. O. J. Franklin (Org.), *Grupo de reflexão no Brasil: Grupos e educação* (pp. 63-68). Cabral Editora e Livraria Universitária.

Zuma, C. E. et al. (2007). Violência de gênero na vida adulta. In K Njaine, S. G. Assis & P. Constantino (Orgs.). *Impactos da Violência na Saúde* (pp. 149-185). Editora Fiocruz.



9

Anexos

Anexo 1

Roteiro da entrevista com as mulheres participantes dos grupos

- 1- Como foi para você participar do grupo de reflexão?
- 2- Que transformações a participação no grupo trouxe na sua vida? (Que transformações eu quero investigar.)
- 3- Que motivações a levaram a participar do grupo? Que tipos de violência você sofreu?
- 4- Como foi o processo de pedir ajuda no enfrentamento da situação de violência? Como você conheceu o CIAM? Como recebeu o convite de participar do grupo?
- 5- Expectativas em relação ao grupo.
- 6- Que atividade você sentiu que a beneficiaram mais? Teve alguma reunião ou momento mais marcante?
- 7- Ao longo da sua participação no grupo, como você foi percebendo a situação de violência?
- 8- Como o grupo a ajudou a romper o ciclo da violência?
- 9- De que forma você lida com a situação de violência hoje?
- 10- Qual sua opinião sobre uma mulher em situação de violência participar de um grupo de reflexão?
- 11- Quais as suas expectativas em relação ao futuro?
- 12- Você teria alguma coisa para me dizer que ainda não disse?



Anexo 2

Declaração de anuência da coordenadora do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) Márcia Lyra

Instituição de origem: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Título da pesquisa: Grupo de reflexão com mulheres em situação de violência conjugal: transformações possíveis?

Mestranda: Maria Augusta Fischer de Oliveira

Email: dudafischerpsi@gmail.com tel.: (21) 99103-8457

Orientadora: Prof.^a Rebeca Nonato Machado

Email: rebecamachado@puc-rio.br tel.: (21) 3527-1185 (PUC-Rio)

Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

Prezada coordenadora do CIAM Márcia Lyra, Cristina Fernandes:

Desejamos iniciar a pesquisa “Grupo de reflexão com mulheres em situação de violência conjugal: transformações possíveis?”, que tem como objetivo geral analisar as possíveis transformações nos impactos da violência conjugal na subjetividade de mulheres após a participação em grupo de reflexão. Esta investigação está vinculada ao curso de mestrado da linha “Família, casal e criança: teoria e clínica”, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio, sob a orientação da professora doutora Rebeca Nonato Machado.

Solicitamos autorização para o acesso às mulheres que participaram do grupo de reflexão nos anos 2019, 2020 e 2021, com a finalidade de aplicarmos o questionário para viabilidade de nossa pesquisa.

Nesse contexto, em sendo deferida a autorização pleiteada, solicitamos o acesso ao Banco de Dados do CIAM Márcia Lyra para a obtenção de dados complementares.

Tais informações permanecerão sob responsabilidade da pesquisadora, em caráter confidencial, durante e após a pesquisa.

À apreciação da Sr.^a Coordenadora,

Pesquisador

Orientador

Coordenadora CIAM Márcia Lyra

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa

Departamento de Psicologia

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - 22451-900

E-mail: psipos@puc-rio.br

Rio de Janeiro - RJ - Tel. (021) / 3114 1185 / 3114 1186 / FAX 3114 1187



Anexo 3

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido das mulheres que participam/participaram do grupo de reflexão do CIAM Márcia Lyra

Instituição de origem: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Título da pesquisa: “Grupo de reflexão com mulheres em situação de violência conjugal: transformações possíveis?”

Mestranda: Maria Augusta Fischer de Oliveira

E-mail: dudafischerpsi@gmail.com- tel: (21) 99103-8457

Orientadora: Prof.^a Rebeca Nonato Machado

E-mail: rebecamachado@puc-rio.br- tel: (21) 3527-1185 (PUC-Rio)

Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, 22451-900

Contato da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio: Rua Marquês de São Vicente, 225, 2º andar, Edifício Kennedy, Gávea, 22453-900, Rio de Janeiro, RJ. Tel.: (21)35271618.

Prezado(a),

Gostaríamos de convidar você a participar, como voluntário, da pesquisa “Grupo de reflexão com mulheres em situação de violência: transformações possíveis?”, realizada pela linha de Família e Casal do Departamento de Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Nesta pesquisa, pretendemos analisar as possíveis transformações na subjetividade das mulheres atravessadas pelo impacto da violência conjugal, após a participação em grupo de reflexão.

Procedimentos

Trata-se de um estudo qualitativo, no qual utilizaremos como fonte de dados entrevista *on-line* gravada e, posteriormente, transcrita. Permanecerão sob a responsabilidade da pesquisadora os dados coletados, os quais serão armazenados em computador próprio, protegido por senha. Os dados serão mantidos somente em

poder da pesquisadora, em local seguro e sigiloso, pelo prazo de cinco anos e depois destruídos.

Todas as informações têm caráter confidencial e sua identidade será mantida em sigilo durante e após a pesquisa. A confidencialidade se refere às informações de cunho pessoal, bem como de terceiros citados por você. A pesquisadora irá tratar a sua identidade de acordo com padrões profissionais de sigilo e privacidade. O(a) sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Na entrevista, realizada *on-line*, em dia e horários combinados de acordo com as possibilidades das entrevistadas de modo a facilitar sua participação, abordaremos temas relacionados à participação no grupo de reflexão e seus impactos na relação conjugal violenta. Tomaremos as precauções para que você se sinta o mais confortável possível, em um ambiente de privacidade e acolhimento, sem qualquer custo ou prejuízo.

Garantias

Sua participação é voluntária e você é livre para interromper a entrevista quando assim desejar; fazer as perguntas que julgar necessárias; recusar-se a responder a perguntas ou falar de assuntos que lhe possam causar qualquer tipo de constrangimento. Você poderá ter todas as informações que quiser sobre a pesquisa e, caso solicite, será possível ter a posse de dados originais da entrevista.

A pesquisa espera oferecer a possibilidade de as mulheres participantes do grupo poderem refletir e usar o grupo de reflexão como instrumento no enfrentamento da violência conjugal, sendo um espaço para que elas possam se fortalecer e refletir sobre os temas apresentados. Além disso, há produção de conhecimento e sua aplicação na área de políticas para as mulheres em situação de violência conjugal como instrumento de enfrentamento da violência nas relações conjugais.

A participação nesta pesquisa pode apresentar riscos de possíveis constrangimentos e incômodos pela abordagem de determinadas questões. Para diminuir a chance de esses riscos acontecerem, ou em caso de qualquer descontentamento, a entrevista poderá ser interrompida a seu pedido e lhe será oferecido um momento para acolher seus afetos pelo tempo que for necessário.

Em caso de desconforto ou possível constrangimento ou mal-estar, a pesquisadora poderá encaminhar para serviços adequados, assim como um contato próximo no intuito de assistir a entrevistada num atendimento psicológico individual com ela.

Para participar deste estudo, você não terá custos nem receberá qualquer vantagem financeira. Sua recusa em participar desta pesquisa não trará prejuízos em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Será possível contar com orientação ou indicação de psicoterapia, após a participação na pesquisa, se precisar em algum momento de suporte psicológico.

Caso aceite participar do estudo, assine este documento, que contém a assinatura da pesquisadora, e envie por *e-mail*. Após a assinatura, o documento deverá ser salvo por você em computador próprio e pela pesquisadora. Assinando este termo, você estará autorizando a pesquisadora a utilizar, em ensino, pesquisa e publicação, as informações prestadas na entrevista. Mesmo depois de assinado o termo, você terá liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo de qualquer natureza.

Assim, tendo lido os esclarecimentos sobre o estudo aqui mencionado, ao assinar, você concorda em participar da pesquisa, declarando que lhe foi dada a oportunidade de ler e esclarecer questões necessárias. Para qualquer dúvida posterior sobre os aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com a Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio (CEPq/PUC-Rio), (021) 3527-1618.

Assinaturas

Participante:

Pesquisador:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa
Departamento de Psicologia

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea - 22451-900 E-mail: psipos@puc-rio.br
Rio de Janeiro - RJ - Tel. (021) / 3114 1185 / 3114 1186 / FAX 3114 1187